



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 01/18

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DESTINADO A TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS JUNTO A AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.



EDITAL CONVOCATÓRIO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.1

A Autarquia de Meio Ambiente do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, com sede à Rua Tabelião Teófilo Machado, nº 28 – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte/CE, representada pelo seu Ordenador de Despesas nomeado pela Portaria nº 016/2021, de 01 de janeiro de 2021, divulga para conhecimento do público interessado que na hora, data e local adiante indicados neste Edital, em sessão pública, receberá os Documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, para o objeto desta Licitação Pública, do tipo **Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Unitário**, mediante as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, que se subordina aos preceitos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados a seguir:

CPL: Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte-CE;

FISCALIZAÇÃO: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte-CE;

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto;

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame.

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

SESSÃO PÚBLICA:

As propostas deverão ser entregues na sessão de abertura, impreterivelmente, às **09:00** horas do dia **17 de abril de 2023**, na sede da Comissão Permanente de Licitação sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE.

COMPÕEM-SE ESTE EDITAL DAS PARTES A E B, COMO A SEGUIR APRESENTADAS:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços a serem prestados na construção de galpão destinado a triagem de resíduos recicláveis junto a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e às Normas da ABNT.

2. FONTE DE RECURSOS DA LICITAÇÃO

2.1 O objeto dessa Licitação Pública será custeado e pago com a dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	18.122.0024.1.046.0000	4.4.90.51.00

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e que satisfaça a todas as exigências do presente Instrumento Convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

3.2 Não poderão participar da licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3 O Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na CPL ou pela internet no endereço www.juazeirodonorte.ce.gov.br. Caso a licitante opte pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive.

3.4 Todos os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, em especial: especificações, condições do local de execução, topografia, sondagens, etc.; comunicando por escrito à CPL, em até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observados. A falta de comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação de todos os elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.5 As respostas às consultas formuladas pelos Licitantes à Comissão Permanente de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão divulgadas através do site www.juazeirodonorte.ce.gov.br.

3.6 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações ou correção de erros, obrigarão a todos os licitantes, sendo devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas através do site



www.juazeirodonorte.ce.gov.br, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

3.7 Caberá a Comissão Permanente de Licitação encaminhar as respostas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os interessados pelos meios legais de publicidade.

3.8 Decairá do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil ou o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, devendo ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação.

3.9 Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, em seu Capítulo V - Do Acesso aos Mercados / Das Aquisições Públicas.

3.10 É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.

3.11 Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

4.1 Os Documentos de Habilitação, em 01 (uma) via e a Proposta Técnica-Comercial, em 02 (duas) vias, deverão ser entregues digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo. Os envelopes devem vir trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.1
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO LICITANTE
CNPJ DO LICITANTE

ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.1
ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL
NOME DO LICITANTE
CNPJ DO LICITANTE

4.2 É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE, com qualificação específica, na PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL.



4.3 Os Documentos de Habilitação e as Proposta Técnica-Comercial deverão ser apresentados por preposto do LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. O servidor da Administração, fará a conferência da procuração através da observação da assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário. A não apresentação de procuração, não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do LICITANTE, salvo se estiver sendo representado por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

4.3.1 Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial de um Licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um Licitante junto à CPL, sob pena de exclusão sumária dos LICITANTES representados.

5. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

5.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório.
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo.
- c) Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.
- d) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- e) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2 Os Documentos de Habilitação consistirão de:

5.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou Último Aditivo Consolidado devidamente registrado, em se tratando de empresário individual e sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples, Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

5.2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

5.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1 Prova de inscrição na:



- a) Fazenda Federal (CNPJ).
- b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.

5.2.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do LICITANTE:

- a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS.
- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.
 - c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do Município, do domicílio da licitante.
 - c.2) Para os Municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários.
 - c.3) Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura, indicando esta situação.

5.2.2.3 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.2.4 A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.2.2.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.

5.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.3.1 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s).



5.2.3.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

a) MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR + CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA;

Percentual: 29,82%.

b) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES – E = 0,8 CM (35 MPA) P/ TRÁFEGO;

Percentual: 7,64%.

c) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP: 12MM UTIL. 5X;

Percentual: 5,22%.

d) ARMADURA CA-50ª MÉDIA D=6,3 A 10,0MM;

Percentual: 3,95%.

e) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3ª P/ FUNDAÇÕES UTIL 5X.

Percentual: 3,42%.

5.2.3.2.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU).

5.2.3.3 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

a) MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR + CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA;

Percentual: 29,82%.

b) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES – E = 0,8 CM (35 MPA) P/ TRÁFEGO;

Percentual: 7,64%.



c) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP: 12MM UTIL. 5X;
Percentual: 5,22%.

d) ARMADURA CA-50ª MÉDIA D=6,3 A 10,0MM;
Percentual: 3,95%.

e) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3ª P/ FUNDAÇÕES UTIL 5X.
Percentual: 3,42%.

5.2.3.4 No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa:

5.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

5.2.3.5 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

5.2.3.6 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

5.2.4.1 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$



b) **Liquidez Corrente (LC):**

$$LC = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}} \geq 1,00$$

c) **Endividamento Geral (EG):**

$$EG = \frac{\text{(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)}}{\text{(Ativo Total)}} \leq 1,00$$

5.2.4.2 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.2.4.3 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante.

5.2.5 DECLARAÇÕES

5.2.5.1 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

5.2.5.2 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Juazeiro do Norte/CE.

5.2.5.3 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

5.3 O LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.4 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

6. PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL - ENVELOPE "B"

6.1 A Proposta de Preços, conterá, no mínimo:

6.1.1 Carta - Proposta de Preços contendo o nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.



6.1.2 Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.1.2.1 Fica o licitante ciente, a critério da administração pública, sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida. No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.

6.1.3 Preço global, expresso em Reais, com a assinatura do representante legal.

6.1.4 Prazo de execução da obra.

6.2 Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto.

6.3 Acompanharão, obrigatoriamente a Proposta Técnico-Comercial, como partes integrantes das mesmas, todos os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional.

6.3.3.1 Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiros.

6.3.4 Planilha analítica de encargos sociais.

6.4 Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.7 A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame. A ausência dessa ficha não a tornará desclassificada.

6.8 As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

7. PROCEDIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Técnica-Comercial obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes;

7.1.1 Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os envelopes devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial.

7.1.2 Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1/1

7.1.3 Os membros da COMISSÃO e 02 (dois) representantes das LICITANTES, escolhidos dentre os presentes como representantes das PROPONENTES, rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e os lacres dos envelopes das Propostas Técnicas-Comerciais apresentadas.

7.1.4 Recebidos os envelopes "A" - **HABILITAÇÃO** e "B" - **PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAIS**, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5 A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6 Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7 A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.7.1 A COMISSÃO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela Comissão.

7.2 Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas-Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.2.1 É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.3 De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4 O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.

7.5 Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Central Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

7.6 Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.

7.7 Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

7.8 Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, poderá fixar aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.



8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e econômicos exarados na presente Tomada de Preços é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.2 A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

8.4 Serão desclassificadas as Propostas Técnicas-Comerciais que apresentarem:

8.4.1 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

8.4.2 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;

8.4.3 Proposta que apresentar o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) com valor superior ao constante na planilha orçamentária prevista no Anexo I (Projeto e Planilhas Orçamentárias), devidamente anexadas a este Edital.

8.4.5 Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

8.5 Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.7 Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.9 Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

8.10 Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço entre as LICITANTES classificadas.

8.11 Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME - microempresa ou EPP - empresa de pequeno porte, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:

8.11.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direito.

8.11.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

8.12 Para efeito do disposto no subitem 8.9, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:



8.12.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, conseqüentemente, declarada vencedora do certame.

8.13 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.12.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

8.14 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o CONTRATANTE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2 Além das obrigações legais regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, após a assinatura do Contrato, obriga-se a PROPONENTE a:

9.2.1 Apresentar garantia, no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de assinatura do Contrato, numa das seguintes modalidades, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) da contratação:

- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária. No caso de opção pela garantia em Títulos da Dívida Pública, tais títulos deverão ser acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, o qual atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;
- b) Fiança bancária.
- c) Seguro-garantia.

9.2.1.1 Na garantia para a execução do Contrato deverá estar expreso seu prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

9.2.2 Prestar garantia adicional na forma do §2º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, quando for o caso.

9.2.3 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.2.1. deste Edital.

9.3 Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, é facultado ao CONTRATANTE convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

9.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

9.5 A empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato o plano de gerenciamento de resíduos sólido da construção civil para obra/serviço, a ser analisado e aprovado pela contratante.



10. PRAZOS E VIGÊNCIAS

10.1 Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2023, a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

10.3 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SEINFRA.

10.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

11.1 Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados com a utilização da TABELA ATUALIZADA DA SEINFRA-CE / SINAPI, no momento da renovação do contrato e em conformidade com os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

12. PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

12.1 As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues à SEINFRA, até o último dia de cada mês. A periodicidade mensal deverá ocorrer entre os dias 1º e o último dia do mês em referência, exceto a primeira medição que será elaborada no início dos serviços, conforme a emissão da ordem de serviço até o último dia do mês, e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra dentro do mês de referência.

12.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;
- f) A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.



12.3 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

12.4 Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

12.5 O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

12.6 O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

13. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 Para a perfeita prestação/execução dos serviços a CONTRATADA deverá satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante o CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;



- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- h) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- i) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- k) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente, causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- l) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Diário de Obra", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da fiscalização. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da fiscalização;
- n) A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da SEINFRA, após a assinatura do Contrato;
- o) A CONTRATADA deverá apresentar, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA**, referente ao valor global do contrato;
- p) A CONTRATADA deverá apresentar também, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**, referente ao valor global do contrato;

14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONTRATADA

14.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

14.1.1 Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

14.1.2 Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

14.1.3 Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas



definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.4 Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.5 Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.6 Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.

14.1.7 Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico - Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da SEINFRA, em 03 (três) vias.

14.1.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

14.2 A CONTRATADA deverá adotar medidas necessárias à PROTEÇÃO AMBIENTAL para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, conforme a seguir:

14.2.1 A CONTRATADA, responsável pela execução do objeto, adotará todas as medidas relacionadas à minimização dos impactos ambientais.

14.2.2 A CONTRATADA será responsável pelos danos ou impactos ambientais identificados pelo órgão ambiental competente, decorrentes da execução do objeto.

14.2.3 Deverá ser observado o atendimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal quanto as autorizações ou licenças para as intervenções supracitadas.

CONTRATANTE

14.3 A CONTRANTE estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

14.3.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

14.3.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

14.3.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.



14.3.4 À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

15.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

15.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.
- c) Verificar e atestar as medições para aprovação.
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios.
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados.
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas.
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo SEINFRA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos.
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO.
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas.
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.



- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações.
- r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

16. GARANTIA DO CONTRATO

16.1 Será apresentada, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, garantia de execução do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.2.1 do Edital.

16.2 A devolução da garantia estabelecida neste subitem será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo.

16.3 Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada *pro rata die*.

16.4 No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1 A CONTRATADA poderá subempreitar parte da obra, desde que autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

17.1.1 Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

17.1.2 Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

17.1.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

18. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

18.1. O objeto desta Licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA.

b) **Definitivamente**, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, respectivamente, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

18.2 O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA/CAU e no INSS.



19. MULTAS E SANÇÕES

19.1 Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

19.1.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

19.1.2 Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

19.2 No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato;
- c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

19.3 Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a) Perda integral da garantia de execução do Contrato;
- b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

19.4 As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

20. RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA.
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA.
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA.
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações.
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

21. CONDIÇÕES FINAIS

21.1 A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta LICITAÇÃO PÚBLICA.

21.2 É reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

21.3 As intimações serão feitas por meio de e-mail, mala direta, via fax, publicações em Diário Oficial ou disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, valendo quaisquer das comunicações.




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 37

21.5 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente ao Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, no horário comercial, de 2a a 6a feira, ou através do e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br, ate 05 (cinco) dias uteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2023.



José Eraldo Oliveira Costa
Ordenador de Despesas
Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
CNPJ 07.974.178/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 38

ANEXO I

PROJETOS E ORÇAMENTOS



JUAZEIRO DO NORTE/CE

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
- AMAJU**

OBJETO: Construção de um Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos

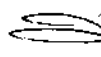
Localização: Juazeiro do Norte - CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: GALPÃO AMAJUI	DATA: 24/11/2022	BDI: 20,34%	MES: 05/2021	HORA: 112,76%	REF.: 12/2022
DESCRIÇÃO: Galpão	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 027 SEM DESONERAÇÃO	MES: 05/2021	HORA: 112,76%	REF.: 12/2022
CLIENTE: PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI: 2022/11 SEM DESONERAÇÃO	PROPRIA: 0,00%	MES: 05/2021	HORA: 113,90%	REF.: 12/2022
UNIDADES: 303,0M2	Composição: PRÓPRIA	PROPRIA: 0,00%	MES: 05/2021	HORA: 113,90%	REF.: 12/2022
VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.040,47					

ITENS RELEVANTES DO ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
6.3	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR-CINTA), REBOCCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	288,00	271,27	78.125,76	29,82	29,82
9.4	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRAFEGO PESADO	SEINFRA	Serviço	M2	225,02	88,99	20.024,53	7,64	37,47
4.3	C1398	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	134,49	101,66	13.672,26	5,22	42,68
4.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	715,30	14,47	10.350,39	3,95	46,64
3.4	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PIFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	124,85	71,73	8.955,49	3,42	50,05


Marcio Andre Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE nº 337631

OBJETO: Construção de um Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE


DATA: 09/01/2023

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 12/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34%

TERMO DE REFERÊNCIA (MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA
			HORA	MES
			112,76%	71,07%
			113,90%	71,28%
			0,00%	0,00%
			REF.	
			05/2021	12/2022



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serviços necessários para tornar o ambiente da obra adequado para o início das atividades de construção. Serviços como locação do canteiro de obras, instalações provisórias para os operários e locação do gabarito.

1.1. C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Será medido pela área real do terreno onde ocorrer a limpeza manual de vegetação - m². 2. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - Nesta composição considera-se que a limpeza deverá ocorrer de forma mecanizada com a utilização de trator de esteiras; 3. EXECUÇÃO: - Será efetuada mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros; - Compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore. Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores ou formações rochosas existentes, salvo as que, por fator condicionante do projeto arquitetônico, devam ser removidas; - Caso necessário, será de responsabilidade da construtora a obtenção de autorização legal para a remoção de árvores de porte. A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros; - O local do bota-fora deverá ser previamente aprovado pela fiscalização; - Na limpeza, deverão ser regularizadas as áreas não previstas para movimento de terra, com desníveis de até 20cm, visando o fácil escoamento de águas pluviais; - A construtora deverá tomar providências para extinguir todos os formigueiros existentes no terreno; - Sempre que possível proceder a estocagem do solo retirado e sua posterior utilização para os projetos paisagísticos e de plantio de árvores; - Será procedida, obrigatoriamente, no decorrer da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a ser produzidos pelos processos construtivos e que tenham sido acumulados no terreno.

1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

1.2.1. Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões e informações fornecidas pelo Governo do Estado e pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas os responsáveis técnicos inteirados no processo construtivo da obra. 1.2.2. Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, no que diz respeito a ART da obra, bem como indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra. 1.2.3. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas. 1.2.4. Critério de medição – m² 1.2.4.1. Será medido por área de placa executada;

1.3. C1622 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Será medido por unidade de instalação - unidade. 2. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - A ligação provisória de água e esgoto obedecerá às prescrições e exigências da CAGECE; - Caberá ao construtor enérgica vigilância das instalações provisórias de água e esgoto que venham a prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)


1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de instalação - unidade. 2. Critério de Aferição: • Obedecerá, rigorosamente, às prescrições da concessionária local de energia elétrica; • Caberá ao construtor enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicar o andamento normal dos trabalhos;

1.5. C0370 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

As dimensões do barracão podem sofrer alterações para que se adequem às características de cada obra, observando-se condições adequadas de ventilação e iluminação, conforme previsto em normas vigentes. Deve ser dimensionado e destinado para depósito de materiais, escritório e almoxarifado, conforme projeto específico de canteiro de obras. Será executado em chapas de madeira e ficará a cargo exclusivo do contratado todas as providências correspondentes às instalações destinadas as áreas de refeitório e sanitários.

1.6. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

A locação será de responsabilidade do construtor. Ela deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta. Havendo

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA: 24/11/2022		BDI: 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,67%
	UNIDADES:	303,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,80%	71,28%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 338

discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, a marcação dos diferentes alinhamentos e os pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor a obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, sem que isso implique em alteração no prazo da obra. Depois de atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação. O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo. Todas as cotas do projeto deverão ser obedecidas rigorosamente. Deverá ser feito gabarito em tábua de virola medindo (0,30 x 0,025)m e estroncas de altura H=2.50m, espaçadas de 1.50m. As marcações deverão ser de eixo. – Critérios de medição – unidade de medição: m² 1º - Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se de 1,0m a 1,50 m, a partir do eixo, para o lado externo, conforme definido em memória de cálculo; 2º - O item remunera o fornecimento de entroncas, tábuas de virola, arame galvanizado e todos os materiais e acessórios, mais a mão-de-obra necessária para os serviços de locação completa em obras de edificação compreendendo: locação de estacas, eixos principais, paredes, etc.

2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Serviços necessários para tornar o ambiente da obra adequado para o início das atividades de construção. Operações de escavação, carga, compactação e preparação do terreno.

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: -Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual; -A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266. 3. EXECUÇÃO: -Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Insumos e suas Características

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo equipamento.
- Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.

Critérios para quantificação dos serviços


- Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado de forma manual.
- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

Critérios de Aferição

- O tipo de reaterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um reaterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala reaterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.

Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	DATA :	BDI :		
		GALPÃO AMAJU	24/11/2022	20,34%		
DESCRIÇÃO:	Galpão	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	RS 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

- A escavação deve atender às exigências da NR 18.



2.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por volume de material aterrado e compactado - m³.
2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
3. Execução: • O aterro será formado com material de aquisição. • O material de assentamento precisa ser limpo e seco, e deve ser espalhado em uma camada de espessura média e heterogênea em toda a área que será pavimentada. • A espessura ideal fica entre 3 cm e 4 cm. Neste caso, como se trata de uma reforma, as contenções laterais já estão assentadas. • Compactar a área usando soquete.

3. INFRAESTRUTURA

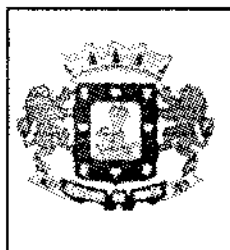
Etapa de construção da estrutura de embasamento da obra.

3.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

3.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-60, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	GALPÃO AMAJJI	DATA :	24/11/2022	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

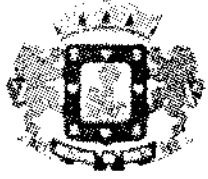
obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

3.3. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto estrutural a ser empregado na execução de sapatas, vigas e radiers terá a resistência indicada no projeto estrutural e obedecerá, na sua confecção e emprego, às mesmas condições determinadas pelas normas para o concreto armado da superestrutura. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma. Não se permitirá a colocação de canalizações dentro de vigas, pilares ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no projeto estrutural. As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posição das mesmas. Quando de todo inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto. Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações. Só se fará alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor. Fica o construtor obrigado a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte do construtor e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 15cm, no mínimo, para cada lado do vão. A cura deve ser realizada com maior critério possível, visando impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento presente na mistura. Deve tomar cuidados especiais caso a cura seja realizado num período de baixa umidade relativa do ar. Com objetivo de conter e impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água durante pelo menos 3 dias após o lançamento. Caso exista parte de concreto não protegido por fôrmas e todo aquela já desformado deverá ser curado imediatamente após de endurecido o suficiente para evitar danos à superfície. A cura adequada também será fato relevante para a redução da permeabilidade e dos efeitos da retratação do concreto, fatores que contribuem para durabilidade da estrutura Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas. Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento, posto na obra, de concreto usinado ou produzido no local, resistência mínima à compressão de 25,0Mpa, plasticidade, "slump" de 5cm, com variação de mais ou menos 1cm, preparado com pedrisco conforme indicados em projeto ou memorial descritivo.

3.4. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

As formas devem estar de acordo com o projeto executivo estrutural e as normas da ABNT. As formas deverão ser confeccionadas com tábuas e sarrafos de pinho ou de outra madeira similar de 1" de espessura e largura compatível com cada uso, de boa qualidade, com poucos nós, isentas de empenamentos, desbitolamentos ou rachaduras. Na execução de painéis poderão ser utilizadas chapas resinadas de boa qualidade, com espessuras compatíveis com as dimensões das peças a concretar e com as dimensões e espaçamentos das travessas e demais peças de amarração. As fôrmas devem se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada, e devem ser construídas de modo a não se deformarem sob a ação de cargas, das variações de

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão	PONTE	VERGÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA
			HORA	MES
			112,76%	71,07%
			113,90%	71,28%
			0,00%	0,00%
			REF:	05/2021
				12/2022

temperatura e umidade. A execução das fôrmas e seus escoramentos devem garantir nivelamento, primo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a CONTRATADA deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.

3.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

3.6. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

4. SUPERESTRUTURA

4.1. No estado em que se encontra, a edificação conta com estrutura 100% executada. Entretanto, há elementos de Laje - laje do barrilete da caixa de água- que necessita ser executada. Deste modo, as disposições de "Superestrutura" deste memorial recaem sobre estes elementos. Além disso, em função do grande período de exposição da laje às intempéries, toda a laje de cobertura necessita de limpeza e nova camada de regularização.

4.2. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. 4.3. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma. 4.4. As passagens de tubulações através dos elementos estruturais deverão ser realizadas sem que as estruturas sejam danificadas. 4.5. Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas provenientes de eventuais vazamento, a fim de se evitar sobrecargas e infiltrações. 4.6. Fica o construtor obrigado a demolir e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. 4.7. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura. 4.8. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. 4.9. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 20cm, no mínimo, para cada lado do vão. 4.10. O controle tecnológico do concreto se fará abrangendo a verificação da dosagem, de trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica, dentro do estipulado na NBR 6118. 4.11. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc. 4.12. As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. 4.13. Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento. 4.14. As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metálicas. 4.15. Os pontaletes de madeira destinados às escoras terão seção com dimensões mínimas de 7cmx7cm, devendo ser devidamente contraventados. Não haverá mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma estar fora do terço médio. 4.16. Será permitido o reaproveitamento da madeira das fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações. 4.17. A posição das fôrmas, prumos, níveis e alinhamentos, será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente.

4.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 24/11/2022		BDI : 20,34%		
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DBRA:	GALPÃO AMAJU	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
DESCRIÇÃO:	Galpão	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
UNIDADES:	303,0M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47					

umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

4.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-60, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

4.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Carpinteiro de fôrmas - responsável medição, marcação, corte e pré-montagem das peças de fôrmas; -Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro durante a fabricação das peças, seja distribuindo material ou identificando as peças; -Chapa de madeira compensada plastificada para fôrma de concreto de 2,44x 1,22 m; e = 12 mm; -Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma; -Peça de madeira

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	
DESCRIÇÃO:	Galpão	BDI:	20,34%	
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:	HORA
UNIDADES:	303,0M2	SINAFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,75%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%
				0,00%
				06/2021
				12/2022

nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma; -Prego polido com cabeça 17x21 (comprimento 48 mm, diâmetro 3 mm). EQUIPAMENTO - Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5 HP, para disco de diâmetro de 10" (250 mm). CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Utilizar a área da superfície da fôrma em contato com o concreto. EXECUÇÃO -A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das tábuas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc; -Para a fôrma da lateral da viga, sobre o compensado já cortado, dispor os sarrafos verticais e horizontais, de forma a estruturar a grelha e dar rigidez à fôrma; -Para a fôrma de fundo de viga, dispor os sarrafos faceando as bordas do painel e duas peças de compensado nas extremidades, que servirão de guia para a montagem; -Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.

4.4. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

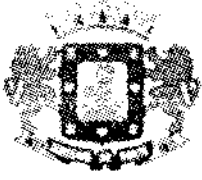
O concreto estrutural a ser empregado na execução de sapatas, vigas e radiers terá a resistência indicada no projeto estrutural e obedecerá, na sua confecção e emprego, às mesmas condições determinadas pelas normas para o concreto armado da superestrutura. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma. Não se permitirá a colocação de canalizações dentro de vigas, pilares ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no projeto estrutural. As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posição das mesmas. Quando de todo inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto. Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações. Só se fará alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor. Fica o construtor obrigado a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte do construtor e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 15cm, no mínimo, para cada lado do vão. Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas. Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento, posto na obra, de concreto usinado ou produzido no local, resistência mínima à compressão de 25,0Mpa, plasticidade, "slump" de 5cm, com variação de mais ou menos 1cm, preparado com pedrisco conforme indicados em projeto ou memorial descritivo.

4.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

4.6. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto. Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobertura mínimo. Concretar as peças e realizar a cura das peças. Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação. Considerar: Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira. Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento. Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado. Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e=25mm) e sarrafos cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas. Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsificada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel. Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022				
	DESCRIÇÃO:	Galpão	BDI : 20,34%				
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	UNIDADES:	303.0M2	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,80%	71,28%	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.13.1 - Critério de medição - unidade de medição: m

1º - Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas e janelas e utilizar a extensão, em metros, de contravergas (incluindo o transpasse) para janelas.

2º - O item remunera a mão-de-obra, material e equipamento.

4.7. 93182 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto. Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobertura mínimo. Concretar as peças e realizar a cura das peças. Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação. Considerar: Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira. Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento. Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado. Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e=25mm) e sarrafos cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas. Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsificada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel. Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.

4.13.1 - Critério de medição - unidade de medição: m

1º - Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas e janelas e utilizar a extensão, em metros, de contravergas (incluindo o transpasse) para janelas.

2º - O item remunera a mão-de-obra, material e equipamento.

4.8. 93194 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto. Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobertura mínimo. Concretar as peças e realizar a cura das peças. Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação. Considerar: Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira. Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento. Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado. Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e=25mm) e sarrafos cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas. Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsificada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel. Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.

4.13.1 - Critério de medição - unidade de medição: m

1º - Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas e janelas e utilizar a extensão, em metros, de contravergas (incluindo o transpasse) para janelas.

2º - O item remunera a mão-de-obra, material e equipamento.

4.9. 93185 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

1. Itens e suas Características

· Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira;

· Vergalhão de aço CA-50, para armação de vergas, com diâmetro de 8,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento;

· Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;

· Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e=25mm) e sarrafos (2,5x7,0cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;

· Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsificada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;

· Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA :	24/11/2022	BDI :	20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF. 05/2021 12/2022

composições auxiliares de argamassa.

2. Equipamentos

· Não se aplica.

3. Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com mais de 1,50 m de vão.

4. Critérios de Aferição

· Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução;

· Para o cálculo de consumos, considerou-se uma porta com 2,5 m de vão e transpasse de 20 cm para cada lado;

· Foi considerada perda de concreto;

· Foi considerada perda nula para as barras de aço.

5. Execução

· Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;

· Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobertura mínimo;

· Concretar as peças e realizar a cura das peças;

· Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação.



5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Essa etapa consiste na impermeabilização para Impedir a passagem de água ou fluidos sob a forma líquida ou vapor, bem como proteger as estruturas.

5.1. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo de emulsão asfáltica. Execução: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

5.2. C5025 - PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM (M2)


Critério de medição – unidade de medição: m² 1º - Será medido por área de superfície impermeabilizada; 2º - O item remunera o fornecimento de argamassa, materiais e a mão-de-obra necessária para a execução da proteção da impermeabilização.

6. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Serviços necessários para realizar a o fechamento (vedação do espaço), oferecer resistência, proteção acústica e térmica para a edificação.

6.1. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente na execução da elevação da alvenaria incluindo-se a fiada de marcação; Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão de obra o preenchimento de juntas horizontais e verticais; Considerou-se para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão-de-obra o uso de palheta e/ou bisnaga; O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material; Considerou-se que as paredes são amarradas dos dois lados e que em 50% dos casos isto ocorrerá de forma direta (interpenetração dos blocos) e que em 50% será de forma indireta (telas de fixação); A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos; O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição; O assentamento de canaletas para vergas, contravergas e cintas está incluído; Os serviços de grauteamento, armação e instalações embutidas não estão considerados nesta composição. Devem,

		MEMORIAL DESCRITIVO					
		OBRA:	DATA :	BDI :			
	OBRA:	GALPÃO AMAJÚ	DATA :	24/11/2022 BDI : 20,34%			
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

portanto, ser consideradas composições específicas para estes serviços. Execução: Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais e execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com palheta, formando-se dois cordões contínuos.

6.2. 102235 - DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021 (M2)

EXECUÇÃO:

- Conferir as dimensões do vão e furar ou cortar os perfis, se necessário;
- Preparar os perfis com fita de espuma de vedação para evitar contato direto do vidro com o perfil;
- Furar o perfil superior e o teto com furadeira, e fixá-los com bucha e parafuso;
- Com a ajuda do prumo e do nível, marcar o local de fixação do perfil inferior;
- Fixar o perfil inferior com bucha e parafuso;
- Fixar os perfis laterais com bucha e parafuso;
- Colocar calços no trilho inferior e instalar as folhas de vidro fixas por encaixe;
- Aplicar silicone entre as folhas de vidro e em todo o perímetro do vidro em contato com o perfil.

3. C4912 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

Será construído conforme projeto, sobre fundação corrida de pedra marroada, profundidade 40 cm e altura de 40 cm, argamassada, com argamassa de cimento, cal e areia média quartzosa, no traço 1:2:8, baldrame de tijolos cerâmicos de 9x19x19 cm, largura do baldrame = 20cm, com pilares de concreto armado a cada 3,00 m, sobre blocos de concreto ciclópico de 60x60x50 cm, e cinta de amarração em concreto armado com 4 ferros de 8 mm e estribos de ferro de 4.2 mm a cada 30 cm. A alvenaria do muro será de tijolos cerâmicos de 9x19x19 cm, bem cozidos e de boa qualidade, assentados sobre argamassa de cimento, cal e areia média quartzosa, no traço 1:2:7. Os pilares terão 4 ferros de 8 mm com estribos 4.2 mm, a cada 30 cm, a cinta de amarração inferior terá 4 ferros de 8 mm e estribos de ferro de 4.2 mm a cada 30 cm. O reboco será executado nas duas faces do muro, com argamassa de cimento, cal e areia média quartzosa, no traço 1:2:7, sobre chapisco com argamassa de cimento e areia grossa quartzosa, no traço 1:4.

7. REVESTIMENTO

O serviço de revestimento tem como objetivo proteger o substrato contra umidade, aumentar a resistência e o isolamento termoacústico, e efeito estético. Todos os revestimentos deverão ser aplicados com utilização do material e ferramentas adequadas, seguindo o projeto executivo, afim de garantir a estética da obra.

1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Antes de serem revestidas, todas as alvenarias serão devidamente limpas de gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Após a limpeza, as superfícies serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e espessura de 5 mm.

Critério de medição: m².

Será medido pela área de parede revestida com chapisco, descontando-se os vãos.

7.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de revestimento em paredes, excetuadas as áreas de requadros. - Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados. 3. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição; - A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados; - O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição. 5. EXECUÇÃO: - Taliscamento da base e Execução das mestras; - Lançamento da argamassa com colher de pedreiro; - Compressão da camada com o dorso da colher de

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,26%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

pedreiro; - Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso; - Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

7.3. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Massa de parede para efeito texturizado liso (grãos finos) de base acrílica, diluível em água. Aplicação sobre reboco, blocos de concreto, fibrocimento, concreto aparente, massa corrida ou acrílica e repintura sobre látex PVA ou acrílico. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área da parede efetivamente executada. 3. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - Não inclui preparação da superfície com selador ou aplicação de massa corrida. - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. - No consumo de textura foi considerada a aplicação de uma demão. 4. EXECUÇÃO: - A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Aplicar uma demão com rolo, conforme orientação do fabricante.

7.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência - m². 2. Critérios de aferição: • O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos, marcas de referência: Suviniil / Glasurit, Coral, Concretina, Ypiranga, Promar da Sherwin Williams, ou similar; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços. 3. Execução: • limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; • Aplicação da massa, em duas demãos, em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante; • lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

7.5. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo de emulsão asfáltica. Essa composição não inclui o esforço de tratamento de ralos, pontos emergentes e rodapé. Execução: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.
LOCAL: SALA DE AULA 01, SALA DE AULA 02, ESTUDIO, REFEITORIO, SALA DE AULA 03, SECRETARIA, SALA DOS PROFESSORES, DIRETORIA, CORREDOR ADMINISTRATIVO, PAREDES CAIXA D'ÁGUA.

7.6. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

6.4.1. Nos banheiros, vestiários, Sala de Utilidades, Salas de Procedimentos (1, 2 e 3), Sala de Esterilização, Expurgo, Copa, DML, Depósito de Lixo, Consultório Odontológico, as paredes receberão revestimento em cerâmica esmaltada 30x30cm, por todo o perímetro interno, da cota do piso ao forro. 6.4.2. No Escovário, Sala de Nebulização, Sala de Vacinas e Consultórios Médicos 1, 2, 3 receberão revestimento cerâmico as áreas do piso até 1,70m de altura. 6.4.3. Os revestimentos cerâmicos só serão aplicados após cura completa do emboço. 6.4.4. As peças a serem cortadas para passagem de canos ou outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras ou emendas. 6.4.5. A cerâmica esmaltada de primeira qualidade PEI-5 / PEI-4, classe A ou classe extra, conforme anexo A da NBR 13818, conta com as seguintes características: -Dimensões: até 30 x 30 cm; -Média absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo B1a, semigrês; -Resistência química: classe A, alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas; -Resistência ao manchar: classe de limpabilidade 5; -Carga de ruptura > 1.000 N; -Resistência à abrasão superficial classe IV ou V, PEI-4 ou PEI-5; -Resistência ao risco, escala Mohs, > 5; -Resistente a gretagem; -Resistente ao choque térmico; -Coeficiente de atrito: > 0,40, classe 2 R 6.4.6. Critério de medição: m². 6.4.6.1. Será medido pela área de revestimento com cerâmica, descontando-se os vãos.

7.7. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Depois de 3 dias das placas assentadas, inicia-se a operação de rejuntamento, que será executada com argamassa de rejunte, na cor a ser definida pela CONTRATADA e seguindo as recomendações dos fabricante; As juntas serão

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA :	24/11/2022	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	FDNTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	71,07%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PROPRIA	113,90%
				71,26%
				0,00%
				0,00%
				05/2021
				12/2022

escovadas e umedecidas, após o que receberão a argamassa de rejuntamento; Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento, será procedida cuidadosa limpeza de rejuntamento; Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento, será procedida a limpeza do revestimento.

7.8. C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)



ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Pintor com encargos complementares: oficial responsável pela pintura verniz.
- Diluyente para poliuretano (*insumo a ser cadastrado no SINAPI).
- Verniz poliuretano (resina poliuretânica), bicomponente (verniz + endurecedor) (*insumo a ser cadastrado no SINAPI).

EXECUÇÃO

- Realizar a mistura entre os dois componentes do verniz, atentando-se para as proporções especificadas pelo fabricante e para o tempo de utilização do produto após preparado;
- Diluir o produto;
- Com a superfície já preparada (fundo e lixamento), aplicar o verniz com uso de trincha ou rolo;
- Após aguardar o tempo de secagem estabelecido pelo fabricante, aplicar a segunda demão.
- Após a secagem da segunda demão, aplicar a terceira demão.

8. ESQUADRIAS

O serviço de esquadrias tem como objetivo proteger e fechar os vãos de acesso a edificação.

8.1. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição. 2. EXECUÇÃO: - Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro; - Pregar a travessa nos dois montantes; - Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura; - Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão; - Em cinco posições equi-espaciaadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X", cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante; - Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção; - Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão; - Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede; - Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apilada entre o marco e o contorno do vão; - No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa"; - Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga; - Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente; - Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente; - Apointar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva; - Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada; - Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior; - Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado.

8.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição. 2. EXECUÇÃO: - Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro; - Pregar a travessa nos dois montantes; - Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura; - Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão; - Em cinco posições

		MEMORIAL DESCRITIVO			
		OBRA:	DATA :	BDI : 20,34%	
		GALPÃO AMAJU	24/11/2022		
DESCRIÇÃO:		Galpão	FGNTE :	VERSÃO	HORA
CLIENTE:		PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
UNIDADES:		303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	71,07%
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.040,47	Composição	PROPRIA	12/2022
					113,90%
					71,28%
					0,00%
					0,00%

equi-espaçadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X", cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante; - Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção; - Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão; - Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede; - Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão; - No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa"; - Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga; - Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente; - Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente; - Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva; - Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada; - Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior; - Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado.

8.3. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de portão instalado. 2. EXECUÇÃO: Portão de correr, instalado junto ao gradeamento de metalon da parte frontal do muro divisório de contorno da edificação, na posição indicada em projeto; - O metalon utilizado em sua fabricação será do tipo tubular e do mesmo padrão daquele utilizado no gradil; - Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de soldas; - Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas; - A fixação dos caixilhos será feita com rabos de andorinha, chumbados na alvenaria c/ argamassa 1:3 de cimento e areia, e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado; - As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa.

8.4. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação de esquadrias; - Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de esquadrias; - Janela de alumínio Maxim-ar 90 x 110 cm (A x L), incluso guarnição. Pode ser substituído por janela basculante de alumínio de dimensão diferente (ver item 7 Informações Complementares); - Parafuso de aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda simples, diâmetro 4,2 mm, comprimento * 32 * mm; - Selante de silicone neutro monocomponente. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área total de esquadrias, em metros quadrados. 3. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos na instalação da esquadria; - Foram consideradas perdas no consumo de espuma expansiva. 4. EXECUÇÃO: - Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base; - Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente; - Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco; - Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante; - Aparafusar a esquadria no contramarco; - Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. - Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela. 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: - Para efeitos de exemplificação foi empregada a janela conforme as dimensões especificadas na descrição do insumo; - Para outras situações com o mesmo material, porém de dimensões diferentes, considerar a mesma composição; - Esta composição foi feita para uma condição específica de instalação por meio aparafusamento e vedação com selante, mas, ela foi considerada válida também para a condição de instalação com parafusos e vedação com espuma expansiva ou ainda, chumbamento com argamassa, por ter seu custo representativo quanto aos custos para outras condições.

8.5. C1991 - PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (M2)

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA :	24/11/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a quantidade em metros quadrados de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição. 2. EXECUÇÃO: - Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailôn; - Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusar-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; - Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

9. PISO

Essa etapa é importante para garantir proteção mecânica a edificação. Os pisos e pavimentos especificados deverão ser executados de acordo com os PROJETOS arquitetônicos e de pavimentação.

9.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

As fundações deverão ser executadas em rigorosa obediência ao cálculo estrutural, relatórios de testes de sondagem e normas da ABNT. No fundo das cavas de fundações dos blocos, será executada uma camada de concreto de regularização, no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita), nas mesmas dimensões das cavas, com 5cm de espessura. 2.03.03b - Critério de medição - unidade de medição: m² 1º - Será medido pela área acabado, nas dimensões indicadas em projeto ou memoriais descritivos e com espessura indicada no projeto; 2º - O item remunera o fornecimento materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução do lastro, conforme exigências do projeto; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.

9.2. C3007 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - O revestimento de todo o piso será em porcelanato liso 40x40cm, assentado com argamassa colante do tipo AC3. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. 3. EXECUÇÃO: - colocação dos porcelanatos será feita de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com espessura mínima e rejuntadas.

9.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

O porcelanato utilizado será do Tipo A, atendendo as especificações do projeto arquitetônico. Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento. O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados. Execução: Preparar e aplicar a argamassa colante conforme especificações técnicas do fabricante; Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de porcelanato deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

9.4. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou subbase e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente: Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento; Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto; Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades: Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço; Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto; Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados; Rejuntamento, utilizando pó de pedra; Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

MEMORIAL DESCRITIVO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO				
		Folha Nº 46				
OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022		BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

9.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Rejunte em epóxi para porcelanato. 2. EXECUÇÃO: - Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem; - Limpar a área com pano umedecido.

9.6. C2180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - O revestimento de todo o piso será em porcelanato liso 40x40cm, assentado com argamassa colante do tipo AC3. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. 3. EXECUÇÃO: - colocação dos porcelanatos será feita de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com espessura mínima e rejuntadas.

10. COBERTA

Essa etapa consiste em cobrir e nevolver a edificação, além de evitar que haja troca de calor entre o interior do edifício e o meio, agindo como isolante térmico.

10.1. C4827 - TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Será executada a estrutura de madeira para recebimento de telha ondulada de alumínio, incluso transporte vertical.

10.2. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Montador de estrutura metálica com encargos complementares; - Servente com encargos complementares; - Perfil em aço galvanizado conformado a frio tipo "UE", 150 x 60 x 20 x 3 mm para apoio das telhas; - Parafuso comum ASTM A307, aço carbono, cabeça sextavada, d = 12,7 mm (1/2") para fixação das terças; - Guincho Elétrico de Coluna. 2. EQUIPAMENTO: - Guincho Elétrico de Coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV. 3. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de projeção do telhado. 4. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço; - A perda foi considerada nula, pois os perfis são fornecidos nos comprimentos especificados pelo projetista; - A composição é válida para tramas de aço com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,5 e 3,0 m, distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m; - Foi considerado o transporte vertical; - Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma: -> CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente transportando os materiais; -> CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado. 5. EXECUÇÃO: - Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto; - Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças; - Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm. 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: - Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.


10.3. C4285 - FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Crítérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de forro executada no ambiente.

Execução

- Determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser;
- Marcar nas paredes a posição exata onde serão fixadas as guias, cantoneiras ou tabicas, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante;
- Fixar as guias, cantoneiras ou tabicas, nas paredes;
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes);
- Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes);
- Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes);
- Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FORTE:	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
	UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,80%	71,28%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
						REF. 05/2021 10/2022



perfis na altura correta do rebaixo do teto;

- Fixar as chapas de drywall na estrutura, por meio de parafusos TA-25;
- Os parafusos TA-25 devem estar distanciados 200 mm entre si e a 10 mm da borda;
- Aplicar uma primeira camada de massa de rejunte ao longo das juntas entre as chapas de drywall;
- Colocar a fita adesiva para juntas sobre o eixo das juntas e, com o auxílio de uma espátula, pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa;
- Além do tratamento das juntas, aplicar a massa para cobrir as cabeças dos parafusos;
- Aplicar as demais camadas de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme.

10.4. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 33 cm;
- Pregos polido com cabeça, bitola 18x27;
- Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm;
- Solda estanho 50/50;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml;
- Guincho Elétrico de Coluna.

EXECUÇÃO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A etapa de instalação elétrica é responsável pelo fornecimento de energia para todos os equipamentos e toda a iluminação do presente local.

11.1. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:


- Cabo de cobre, 4 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);
- Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

EXECUÇÃO:

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;
- Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

11.2. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Caixa retangular em PVC, 4" x 2". CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS -Utilizar a quantidade de caixas altas retangulares em PVC de 4" x 2" efetivamente instalada em alvenaria de vedação, alvenaria estrutural, Drywall e parede de concreto. EXECUÇÃO -Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, Abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto; -

		MEMORIAL DESCRITIVO					
		OBRA:	DATA :	BDI :			
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA :	24/11/2022	BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Conecta-se o eletroduto à caixa; -Faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

11.3. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Caixa quadrada, pvc, 4" x 4". 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a quantidade de caixas quadradas de pvc de 4" x 4" efetivamente instalada em alvenaria de vedação. 3. EXECUÇÃO: - Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local; - Abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto; - Conecta-se o eletroduto à caixa; - Faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

11.4. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro.
- QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR

EXECUÇÃO:

- Os eletrodutos já devem estar instalados e então são encaixados no quadro de medição;
- Em seguida faz-se a colocação do quadro no local definitivo.

11.5. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Tomada dupla de embutir 2p+T, incluído suporte e placa, 10A/250V. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por unidade de tomada dupla instalada. 3. EXECUÇÃO: - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

11.6. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor; - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor; - Disjuntor bipolar tipo DR, 40A (*insumo a ser cadastrado no SINAPI); - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 10 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M6. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por unidade de disjuntor instalado em quadro de distribuição. 3. EXECUÇÃO: - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

11.7. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Ajudante de eletricista;
- Eletroduto flexível, tipo garganta.

EXECUÇÃO:

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto;
- Fixa-se o eletroduto no local definido;

11.8. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Eletrodutos rígidos em PVC, DN 32 MM (1"), incluso todas as conexões necessárias. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS -Utilizar os comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 32 mm (1") efetivamente instalados. EXECUÇÃO -Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; -Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido; -Encaixa-se a tarraxa na extremidade do eletroduto; -Faz-se um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda; - Repete-se a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado; -Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); -As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA :	24/11/2022	BDI :	20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



11.9. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Eletrodutos rígidos em PVC, DN 25 MM (3/4"), incluso todas as conexões necessárias. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS -Utilizar os comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 25 mm (3/4") efetivamente instalados. EXECUÇÃO -Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; -Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido; -Encaixa-se a tarraxa na extremidade do eletroduto; -Faz-se um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda; -Repete-se a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado; -Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); -As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

11.10. C1371 - FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 1,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. EXECUÇÃO - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

11.11. C1374 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 2,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. EXECUÇÃO - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

11.12. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Interruptor duas teclas simples de embutir (somente os módulos), sem suporte e sem placa, 10A/250V. EXECUÇÃO - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

11.13. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Interruptor simples de embutir (somente os módulos), sem suporte e sem placa, 10A/250V. EXECUÇÃO - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

11.14. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Interruptor três teclas simples de embutir (somente os módulos), sem suporte e sem placa, 10A/250V. EXECUÇÃO - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

11.15. C1642 - LUMINÁRIA PLAFON LED 40W (UN)

Executadas conforme projeto elétrico

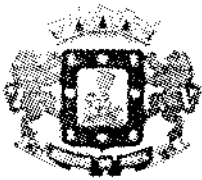
11.16. C1640 - LUMINÁRIA PLAFON LED 20W (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Luminária fluorescente completa com lâmpada de 20w led

EXECUÇÃO:

- Deverá ser instalada por profissional capacitado conforme projeto.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78% 71,07% 05/2021
	UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90% 71,28% 12/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 30

11.17. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5. - Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A. EXECUÇÃO - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

11.18. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5. - Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A. EXECUÇÃO - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

11.19. 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5. - Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A. EXECUÇÃO - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

11.20. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Critério de medição – unidade de medição: unidade instalada 1º - Será medido por unidade de quadro instalado; 2º - O item remunera o fornecimento do quadro completo, inclusive suporte para fixação de disjuntores padrão por meio de parafusos; ou trilho tipo DIN para a fixação de mini-disjuntores padrão DIN, por meio de trava ajustável; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro; não remunera o fornecimento dos disjuntores.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A Instalação Hidrossanitária é o conjunto de tubos, conexões, peças e equipamentos implantados em uma edificação e que viabilizam: A alimentação, acondicionamento, distribuição de água fria ou quente.

12.1. ÁGUA FRIA

Instalação de água fria


12.1.1. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de chuveiro instalado - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. • O traço indicado na composição refere-se ao volume de materiais, sendo a areia dada em volume de areia úmida. • O aditivo foi considerado sendo aplicado na mistura da argamassa, não tendo seu esforço contabilizado nessa composição. 3. Execução: • Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro. • Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede. • Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a ducha fique virada para baixo. ABNT NBR 8039: 1983, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento; ABNT NBR 15310, Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

12.1.2. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada.

12.1.3. 86913 - TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E

		MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA : MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78% 71,07% 06/2021
	UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90% 71,28% 12/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 518

INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de torneira - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. • O traço indicado na composição refere-se ao volume de materiais, sendo a areia dada em volume de areia úmida. • O aditivo foi considerado sendo aplicado na mistura da argamassa, não tendo seu esforço contabilizado nessa composição. 3. Execução: • Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro. • Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede. • Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a torneira fique virada para baixo. ABNT NBR 8039: 1983, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento; ABNT NBR 15310, Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

12.1.4. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de torneira - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. • O traço indicado na composição refere-se ao volume de materiais, sendo a areia dada em volume de areia úmida. • O aditivo foi considerado sendo aplicado na mistura da argamassa, não tendo seu esforço contabilizado nessa composição. 3. Execução: • Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro. • Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede. • Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a torneira fique virada para baixo. ABNT NBR 8039: 1983, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento; ABNT NBR 15310, Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

12.1.5. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; -Servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça; -Vaso sanitário sifonado em louça branca convencional; -Anel de vedação: utilizado para vedação da peça; -Parafusos, porcas e arruelas em metal não ferroso. É permitida a utilização de arruelas de material sintético: utilizado para fixação da peça; -Argamassa industrializada de rejuntamento epóxi branco: utilizado para fixação da peça. EXECUÇÃO -Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado; -Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; -Marcar os pontos para furação no piso; -Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar; -Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

12.1.6. C2845 - INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; -Servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça; -Hidrômetro; -Anel de vedação: utilizado para vedação da peça; -Parafusos, porcas e arruelas em metal não ferroso. É permitida a utilização de arruelas de material sintético: utilizado para fixação da peça; -Argamassa industrializada de rejuntamento epóxi branco: utilizado para fixação da peça. EXECUÇÃO -Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado; -Verificar as distâncias mínimas para posicionamento hidrômetro, conforme especificação do fabricante; -Marcar os pontos para furação no piso; -Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar; -Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

12.1.7. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados. 2. EXECUÇÃO: - Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo. Encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

12.1.8. 102607 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão		FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
UNIDADES:	303.0M2		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		Composição	PRÓPRIA	
				HORA	MES
				112,78%	71,07%
				113,80%	71,28%
				0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 51/8

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; -Servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça; -Caixa d' água; -Anel de vedação: utilizado para vedação da peça; -Parafusos, porcas e arruelas em metal não ferroso. É permitida a utilização de arruelas de material sintético; utilizado para fixação da peça; -Argamassa industrializada de rejuntamento epóxi branco: utilizado para fixação da peça. **EXECUÇÃO** - Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado; -Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; -Marcar os pontos para furação no piso; -Instalar Caixa d' água, nivelar a peça e parafusar; -Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

12.1.9. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

O construtor deverá assegurar-se de que o traçado e o diâmetro das tubulações seguem rigorosamente o previsto no projeto executivo.

Os ramais horizontais deverão apresentar declividade mínima de 2%, para facilitar a limpeza e desinfecção. As tubulações assentadas sob pisos deverão ser executadas antes das alternativas.

Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a parte externa dos tubos e parte interna das peças e conexões com solução limpadora apropriada e lixando as superfícies a serem soldadas, até se tornarem opacas.

Será aplicado na ponta e bolsa o adesivo (solda). Deverão ser encaixadas rapidamente uma peça na outra, observando se a ponta penetrou totalmente na bolsa.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o ponto (pt)

12.1.10. 89353 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de registro - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. • O traço indicado na composição refere-se ao volume de materiais, sendo a areia dada em volume de areia úmida. • O aditivo foi considerado sendo aplicado na mistura da argamassa, não tendo seu esforço contabilizado nessa composição. 3. Execução: • Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro. • Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede. • Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que o registro fique virada para baixo. ABNT NBR 8039: 1983, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento; ABNT NBR 15310, Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

12.1.11. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS
- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.

2. EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

3. EXECUÇÃO

- Instalar LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.


5. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

12.2. ESGOTO

Instalação Sanitária

12.2.1. C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		MEMORIAL DESCRITIVO					
		OBRA:	DATA :	BDI : 20.34%			
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA :	24/11/2022			
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
	UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	115,50%	71,28%	12/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Blocos cerâmicos 9x19x19, 1/2 vez: utilizado para a execução das paredes de alvenaria da caixa; - Argamassa para o assentamento da alvenaria, revestimento com reboco e revestimento do fundo; - Para caixas em rede de esgoto: argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante; - Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco; - Concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1): utilizado para a concretagem da laje de fundo; - Tábua, pontalete, sarrafo, desmoldante e prego: para fôrma da laje de fundo. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a quantidade total de caixas enterradas, em alvenaria com blocos cerâmicos 9x19x19 cm, 1/2 vez, dimensões internas: 0,4x0,4x0,6 m. 3. EXECUÇÃO: - Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa; - Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem; - Sobre a laje de fundo, assentar os blocos cerâmicos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída; - Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente e externamente com chapisco e reboco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes; - Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

12.2.2. C4929 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)

Recebe os efluentes dos ramais de descarga e as águas servidas do chuveiro ou da lavagem dos pisos e as encaminha para o ramal de esgoto. Possui desconector (fecho hídrico) que impede a retorno dos gases provenientes do esgoto primário.

EXECUÇÃO:

- Limpar o local de instalação da caixa;
- Fazer a abertura das entradas com serra copo, no diâmetro de entrada da caixa ou fazendo-se vários furos com uma furadeira, lado a lado, em torno da circunferência interna;
- Fazer o acabamento final com lima meia-cana;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- As tubulações de entrada terão junta soldável (utilizar solução limpadora para limpar a ponta e a bolsa e soldar as tubulações com adesivo);
- A tubulação de saída pode ser instalada com junta elástica, utilizando anel de borracha e pasta lubrificante

12.2.3. 104327 - RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Recebe os efluentes dos ramais de descarga e as águas servidas do chuveiro ou da lavagem dos pisos e as encaminha para o ramal de esgoto. Possui desconector (fecho hídrico) que impede a retorno dos gases provenientes do esgoto primário.

EXECUÇÃO:

- Limpar o local de instalação da caixa;
- Fazer a abertura das entradas com serra copo, no diâmetro de entrada da caixa ou fazendo-se vários furos com uma furadeira, lado a lado, em torno da circunferência interna;
- Fazer o acabamento final com lima meia-cana;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- As tubulações de entrada terão junta soldável (utilizar solução limpadora para limpar a ponta e a bolsa e soldar as tubulações com adesivo);
- A tubulação de saída pode ser instalada com junta elástica, utilizando anel de borracha e pasta lubrificante

12.2.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Por ponto sanitário representativo genérico que inclui materiais e mão de obra.

12.2.5. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Itens e suas características:

-Pedreiro: profissional responsável por executar a laje de fundo, assentar as paredes de alvenaria e assentar/

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	GALPÃO AMAJÚ	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				0,00%
				05/2021
				12/2022

colocar as peças pré-moldadas;

-Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;

-Tijolo cerâmico

-Argamassa para o assentamento da alvenaria e da peça pré-moldada (septo);



Execução:

-Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;

-Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo e, em seguida, realizar a sua concretagem;

-Sobre a laje de fundo, assentar os blocos da caixa com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento do tubo de entrada e os de saída;

-Em seguida, posicionar e assentar o septo (vertedouro) pré-moldado;

-Revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco, e o fundo com argamassa;

-Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

2.6. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Telhadista com encargos complementares;

- Servente com encargos complementares;

- Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 33 cm;

- Pregos polido com cabeça, bitola 18x27;

- Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm;

- Solda estanho 50/50;

- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml;

- Guincho Elétrico de Coluna.

EXECUÇÃO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);

- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;

- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;

- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

12.2.7. C2627 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados. 2. EXECUÇÃO: - Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo. Encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

12.2.8. C2594 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

Crítérios para quantificação dos serviços

•Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados em prumada de esgoto;

Execução

- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora;

- Aplicar os anéis de vedação;

- Encaixar os tubos na posição indicada.

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI: 20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF. 05/2021 12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 55

12.2.9. C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Tubo de PVC, Série Normal, diâmetro nominal de 75 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário; - Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm³; - Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; - Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário; - Consideram-se ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário os trechos horizontais do sistema de diâmetros menores, conhecidos também como "aranha", que possibilitam o escoamento dos efluentes vindos diretamente dos pontos de coleta por gravidade. 3. EXECUÇÃO: - Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

DIVERSOS

Serviços diversos a serem executados para garantir o acabamento e eficiência da edificação.

13.1. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da soleira; - Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da soleira; - Soleira em mármore polido, branco comum, largura de 15cm, espessura da pedra de 2cm e comprimento conforme situação: material que compõe a soleira; - Argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar o comprimento da soleira a executar. Unidade - m. 3. EXECUÇÃO: - Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura; - Espalhar a argamassa mista sobre o local de assentamento; - Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a levemente para garantir a fixação. 3.5.1. No piso das portas de entrada, dos WCs, vestiários, nas saída da área de serviço e onde houver mudança de nível no piso, haverá soleira de mármore com espessura de 15cm. 3.5.2. Critério de medição - unidade de medição: m. 3.5.2.1. Será medido pelo comprimento de soleira revestida com mármore.

13.2. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Pedreiro: responsável pela marcação, corte, assentamento e controle do peitoril de mármore ou granito; - Servente: responsável por transportar os materiais, preparar argamassa e auxiliar o oficial em todas as tarefas; - Peitoril em mármore, polido, largura de 15cm, espessura de 2cm, com pingadeira, corte reto; - Argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia s/ peneirar, traço: 1:1:4. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar o comprimento total do peitoril, inclusive avanços de 2 cm nas laterais. 3. EXECUÇÃO: - Cortar com serra circular parte das laterais para abrigar os avanços do peitoril; - Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa; - Molhar toda a superfície utilizando broxa; - Aplicar argamassa no substrato e na peça de mármore/granito e passar desempenadeira dentada; - Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo; - Esticar a linha guia para assentamento das demais peças; - Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o peitoril; - Quando necessário, efetuar corte da peça com serra circular adequada para mármore e granitos; - Conferir alinhamento e nível; - Fazer o acabamento da parte inferior do peitoril; - Proteger o peitoril com madeirite ou similar para não ser danificado durante a execução da fachada.


13.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente com encargos complementares.

EXECUÇÃO

- Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula;
- Varrer toda a área com vassoura adequada para pisos internos.
- Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula;
- Umidecer o pano de chão com água, posicioná-lo sob o rodo e passar em toda área;
- Repetir o procedimento, se necessário.
- Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula e solvente;

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA
			HORA	MES
			112,76%	71,07%
			113,80%	71,28%
			0,00%	0,00%
			05/2021	12/2022

- Com uma esponja, espalhar e esfregar o detergente diluído em toda a peça;
- Enxaguar com água e retirar o excesso de água com pano;
- Aplicar limpa vidros diretamente no vidro, espalhar e secar com pano seco.



13.4. C4070 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

5.4.1. As placas deverão ser medidas e cortadas no tamanho especificado em projeto e, em seguida, serão realizadas as aberturas na posição marcada com serra circular e retirados os resíduos com talhadeira. A seguir, será aplicada argamassa nas aberturas de parede e piso e fixadas as divisórias na posição definida. Será também aplicar o adesivo plástico para fixação da testeira na placa. 5.4.2. Critério de medição: m² 5.4.2.1. Será medida a área total de divisória instalada, descontando-se os vãos.

13.5. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; - Servente com encargos complementares: auxiliar o oficial na instalação da peça; - Barra de apoio inox 1 1/4"; - Parafuso níquelado 3 1/2" com acabamento cromado: utilizado para fixação da peça. 2. EXECUÇÃO: - Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; - Marcar os pontos para furação; - Instalar, de maneira nivelada e parafusar.



OBJETO: Construção de um Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE

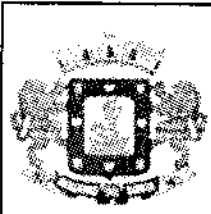
DATA: 09/01/2023

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 12/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34%


**RESUMO ORÇAMENTARIO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CALCULO,
COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO E CRONOGRAMA**



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.744,03	4,04
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.623,14	0,83
3	INFRAESTRUTURA	22.884,74	7,26
4	SUPERESTRUTURA	25.639,83	8,13
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.513,52	0,48
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	79.513,84	25,22
7	REVESTIMENTO	15.021,57	4,76
8	ESQUADRIAS	13.512,89	4,29
9	PISO	39.716,32	12,60
10	COBERTA	18.556,69	5,89
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.311,49	3,91
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	12.287,12	3,90
13	DIVERSOS	5.651,25	1,79
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	53.286,01	16,90
		VALOR BDI TOTAL:	53.286,01 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	261.976,43
		VALOR TOTAL:	315.262,44

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	Galpão		FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	303.0M2		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		Composição	PRÓPRIA	
				HORA	MES	REF.
				112,76%	71,07%	06/2021
				113,80%	71,28%	12/2022
				0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						12.744,03
1.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	363,80	0,20	72,72
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	154,65	927,90
1.3	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	UN	1,00	2.864,38	2.864,38
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
1.5	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	5.571,03	5.571,03
1.6	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	303,00	6,60	1.999,80
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						2.623,14
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	20,10	45,42	912,94
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	20,10	29,14	585,71
	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	11,70	96,11	1.124,49
3	INFRAESTRUTURA						22.884,74
3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	382,10	14,47	5.528,99
3.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	103,70	12,65	1.311,81
3.3	C0843	CONCRETO P/VIÉR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	8,86	437,45	3.875,81
3.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	124,85	71,73	8.955,49
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	8,86	149,18	1.321,73
3.6	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	3,39	557,79	1.890,91
4	SUPERESTRUTURA						25.639,83
4.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	333,20	14,47	4.821,40
4.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	132,70	12,65	1.678,66
4.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	134,49	101,66	13.672,25
4.4	C0843	CONCRETO P/VIÉR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	7,81	437,45	3.416,48
4.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	7,81	149,18	1.165,10
4.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,40	38,36	130,42
4.7	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	6,00	51,99	311,94
4.8	93194	CONTRÁVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	6,00	50,91	305,46
4.9	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,10	65,77	138,12
5	IMPERMEABILIZAÇÃO						1.513,62
5.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSAO ASFALTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	43,00	31,79	1.366,97
5.2	C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	SEINFRA	M2	5,00	29,31	146,55
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						79.513,84
6.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	17,96	37,78	678,53
6.2	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	SINAPI	M2	1,44	492,74	709,55
6.3	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	M2	288,00	271,27	78.125,76
7	REVESTIMENTO						15.021,57
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SEINFRA	M2	69,16	6,66	460,61
7.2	87529	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	69,16	36,85	2.548,55
7.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	571,03	12,62	7.206,40

OBRA:		GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022		BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	Galpão			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303.0M2			SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.4	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	69,59	12,94	900,49
7.5	C1815	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	69,59	20,99	1.460,69
7.6	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	25,20	78,80	1.985,76
7.7	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	25,20	8,90	224,28
7.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	10,09	23,27	234,79
8	ESQUADRIAS						13.512,89
8.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m). COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	777,74	777,74
8.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m). COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	801,65	1.603,30
8.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	19,25	388,17	7.472,27
	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS. BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	3,25	931,50	3.027,38
8.5	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	2,00	316,10	632,20
9	PISO						39.716,32
9.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	117,75	40,75	4.798,31
9.2	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M2	29,96	111,44	3.338,74
9.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	87,79	98,36	8.635,02
9.4	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	225,02	88,99	20.024,53
9.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	29,96	8,67	259,75
9.6	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	117,75	22,59	2.659,97
10	COBERTA						18.556,69
10.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	134,68	62,37	8.399,99
10.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	134,68	57,16	7.698,31
10.3	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	16,25	42,87	696,64
10.4	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	29,00	60,75	1.761,75
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						12.311,48
11.1	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	19,71	7,74	152,56
11.2	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	26,00	8,02	208,52
11.3	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	8,00	9,74	77,92
11.4	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	91,19	91,19
11.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	21,00	25,04	525,84
11.6	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	140,03	140,03
11.7	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	12,02	16,62	199,77
11.8	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	5,20	24,82	129,06
11.9	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	156,78	16,39	2.569,62
11.10	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	96,56	5,05	487,63
11.11	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	595,01	5,99	3.564,11
11.12	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	28,89	28,89
11.13	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	16,38	49,14
11.14	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	40,80	40,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	HORA:	112,76%
UNIDADES:	303,0M2	Composição:	PRÓPRIA	MES:	71,07%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47			REF.:	05/2021
					12/2022
					0,00%
					0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.15	C1642	LUMINÁRIA PLAFON LED 40W	SEINFRA	UN	16,00	195,08	3.121,28
11.16	C1640	LUMINÁRIA PLAFON LED 20W	SEINFRA	UN	8,00	72,73	581,84
11.17	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	12,60	12,60
11.18	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	13,19	52,76
11.19	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	15,76	15,76
11.20	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	262,17	262,17
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						12.287,12
12.1	ÁGUA FRIA						3.279,04
12.1.1	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	1,00	10,93	10,93
12.1.2	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	1,00	71,69	71,69
12.1.3	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	46,53	46,53
12.1.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	63,01	63,01
12.1.5	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00	749,95	749,95
12.1.6	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	SEINFRA	UN	1,00	61,73	61,73
12.1.7	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	22,36	21,37	477,83
12.1.8	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	495,82	495,82
12.1.9	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	231,04	693,12
12.1.10	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	38,76	77,52
12.1.11	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	530,91	530,91
12.2	ESGOTO						9.008,08
12.2.1	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	292,31	292,31
12.2.2	C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00	61,24	61,24
12.2.3	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	19,38	19,38
12.2.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	209,97	629,91
12.2.5	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.368,38	4.368,38
12.2.6	C0660	CHALÇA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	28,70	60,75	1.743,53
12.2.7	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	45,80	35,40	1.621,32
12.2.8	C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	6,78	34,25	232,22
12.2.9	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	1,27	31,33	39,73
13	DIVERSOS						5.651,25
13.1	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	2,20	56,93	125,25
13.2	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	4,40	76,69	337,54
13.3	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	303,00	12,00	3.636,00
13.4	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,52	461,53	1.163,06
13.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	1,70	229,12	389,50
						VALOR BDI TOTAL:	53.286,01
						VALOR ORÇAMENTO:	261.976,43
						VALOR TOTAL:	315.262,44

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	71,07%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PROPRIA	12/2022
				113,90%
				0,00%
				0,00%

1.1. C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DO TERRENO (12*30,30)	363,60	363,60
		363,60



1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	ALTURA	LARGURA	QTD
PLACA	2,00	3,00	6,00
			6,00

1.3. C1622 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
FORNECIMENTO	1,00	1,00
		1,00

1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

	QUANTIDADE	QTD
FORNECIMENTO	1,00	1,00
		1,00

1.5. C0370 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
ESCRITÓRIO LOCAL	1,00	1,00
		1,00


1.6. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA OBRA	303,00	303,00
		303,00

1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

	COMPRIMENT	LARGURA	PROFUNDIDA	QUANTIDADE	QTD
SAPATAS (TIPO 1)	0,65	0,75	1,50	9,00	6,58
SAPATAS (TIPO 2)	0,85	0,95	1,50	5,00	6,06
SAPATAS (TIPO 3)	0,95	1,05	1,50	2,00	2,99
SAPATAS (TIPO 4)	0,75	0,85	1,50	1,00	0,96
SAPATAS (TIPO 5)	0,70	0,80	1,50	1,00	0,84
BALDRAMES	71,11	0,15	0,25	1,00	2,67
					20,10

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	GALPÃO AMAJU			DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	303.0M2			SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47			Composição	PRÓPRIA
				HORA	MES	REF.
				112,76%	71,07%	05/2021
				113,80%	71,28%	12/2022
				0,00%	0,00%	

		APROVEITAM	EMPOLAMENT	VOLUME	QTD
ESCAVAÇÃO SAPATAS	VOLUME*APROVEITAMENTO*EMPOLAMENTO	0,80	1,25	20,10	20,10
CONCRETO BALDRAMES	-	1,00	1,00	5,24	-5,24
CONCRETO SAPATAS	-	1,00	1,00	3,62	-3,62
REATERRO INTERNO	VOLUME*APROVEITAMENTO*EMPOLAMENTO	0,80	1,25	8,86	8,86
					20,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 03

2.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		ESPESSURA	VOLUME	ÁREA	QTD
BANHEIRO	ÁREA*ESPESSURA	0,10	0,00	5,00	0,50
DEPÓSITO	ÁREA*ESPESSURA	0,10	0,00	3,75	0,38
ADMINISTRAÇÃO	ÁREA*ESPESSURA	0,10	0,00	7,50	0,75
ESPERA	ÁREA*ESPESSURA	0,10	0,00	13,71	1,37
GALPÃO	ÁREA*ESPESSURA	0,20	0,00	87,79	17,56
REATERRO INTERNO	-VOLUME	0,00	8,86	0,00	-8,86
					11,70

3.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		PESO	QTD
VIGAS BALDRAME (CONFORME PROJETO)	PESO	182,40	182,40
FUNDAÇÃO (CONFORME PROJETO)	PESO	199,70	199,70
			382,10

3.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		PESO	QTD
VIGAS BALDRAME (CONFORME PROJETO)	PESO	71,30	71,30
FUNDAÇÃO (CONFORME PROJETO)	PESO	32,40	32,40
			103,70


3.3. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		VOLUME	QTD
VIGAS BALDRAME (CONFORME PROJETO)	VOLUME	5,24	5,24
FUNDAÇÃO (CONFORME PROJETO)	VOLUME	3,62	3,62
			8,86

3.4. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		ÁREA	QTD
VIGAS BALDRAME (CONFORME PROJETO)	ÁREA	89,85	89,85
SAPATAS+FUSTE (CONFORME PROJETO)	ÁREA	35,00	35,00
			124,85

3.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	303,0M2		HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		REF.	05/2021
			SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%
			Composição:	PROPRIA	0,00%
					0,00%

	VOLUME	QTD
VIGAS BALDRAME (CONFORME PROJETO)	5,24	5,24
FUNDAÇÃO (CONFORME PROJETO)	3,62	3,62
		8,86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 04

3.6. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

	ÁREA*ALTURA*QUANTIDADE	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA	QTD
S1=S2=S4=S6=S7=S9=S10=S13=S14	0,05	9,00	5,24	2,36	
S3=S5=S8=S11=S12	0,05	5,00	3,62	0,91	
S15=S16	0,05	2,00	0,81	0,08	
S17	0,05	1,00	0,49	0,02	
	0,05	1,00	0,42	0,02	
				3,39	

4.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	PESO	QTD
VIGAS (CONFORME PROJETO)	164,90	164,90
PILARES (CONFORME PROJETO)	149,90	149,90
COBERTA (CONFORME PROJETO)	18,40	18,40
		333,20

4.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

	PESO	QTD
VIGAS (CONFORME PROJETO)	73,70	73,70
PILARES (CONFORME PROJETO)	59,00	59,00
		132,70

4.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

	ÁREA	QTD
VIGAS (CONFORME PROJETO)	89,85	89,85
PILARES (CONFORME PROJETO)	44,64	44,64
		134,49


4.4. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	VOLUME	QTD
VIGAS (CONFORME PROJETO)	5,24	5,24
PILARES (CONFORME PROJETO)	2,09	2,09
COBERTA (CONFORME PROJETO)	0,48	0,48
		7,81

4.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

	VOL	QTD
LANÇAMENTO CONCRETO	7,81	7,81
		7,81

4.6. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	Galpão		FONTE:	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	303 DM2		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		Composição	PRÓPRIA	
				HORA	MES	REF.
				112,76%	71,07%	05/2021
				113,90%	71,28%	12/2022
				0,00%	0,00%	

		COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
P01	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	0,60	1,00	1,00
P02	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	0,80	2,00	2,40
				3,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 05

4.7. 93182 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

		COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
J01	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	0,90	1,00	1,30
J02	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	0,50	1,00	0,90
J03	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	1,50	1,00	1,90
J04	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	1,50	1,00	1,90
				6,00

4.8. 93194 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

		COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
J01	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	0,90	1,00	1,30
J02	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	0,50	1,00	0,90
J03	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	1,50	1,00	1,90
J04	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	1,50	1,00	1,90
				6,00

4.9. 93185 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

		COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
P03	(COMPRIMENTO+0,40)*QUANTIDADE	1,70	1,00	2,10
				2,10

5.1. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	QTD
INTERNO DAS SALAS	PERÍMETRO*ALTURA	1,00	28,00	0,00	28,00
EXTERNOS SALA	PERÍMETRO*ALTURA	1,00	10,00	0,00	10,00
BANHEIRO	ÁREA	0,00	0,00	5,00	5,00
					43,00


5.2. C5025 - PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM (M2)

		ÁREA	QTD
BANHEIRO	ÁREA	5,00	5,00
			5,00

6.1. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

		ALTURA	COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
PAREDES INTERNAS	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	3,12	14,45	1,00	45,08
P1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,10	0,60	1,00	-1,26
P2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,10	0,80	2,00	-3,36

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

MEMÓRIAS DE CÁLCULO								
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%			
	DESCRIÇÃO:	Galpão		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF:
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	11,07%	04/2021
	UNIDADES:	303,0M2		SINAPI	202211 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	11,28%	12/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		ALTURA	COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
P3	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,50	1,70	1,00	-4,25
P4	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,50	6,00	1,00	-15,00
J1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,50	0,90	1,00	-0,45
J2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,50	0,50	1,00	-0,25
J3	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,50	1,50	1,00	-0,75
J4	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,20	1,50	1,00	-1,80
					17,96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 06

6.2. 102235 - DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021 (M2)

		ALTURA	COMPRIMENT	QTD
DIVISÓRIO BANHEIRO	COMPRIMENTO*ALTURA	1,80	0,80	1,44
				1,44

6.3. C4912 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

		ALTURA	COMPRIMENT	QTD
MURO EXTERNO	COMPRIMENTO*ALTURA	3,60	80,00	288,00
				288,00

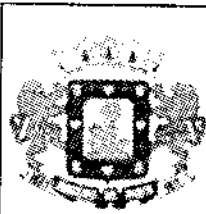
7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	QTD
INTERNO DAS SALAS	PERÍMETRO*ALTURA	2,80	28,00	0,00	78,40
PILARES FRENTE	PERÍMETRO*ALTURA	3,00	5,00	0,00	15,00
EXTERNO SALAS	PERÍMETRO*ALTURA	3,00	10,00	0,00	30,00
PORTAS	-ÁREA	0,00	0,00	9,24	-9,24
PORTÕES	-ÁREA	0,00	0,00	38,50	-38,50
JANELAS	-ÁREA	0,00	0,00	6,50	-6,50
					69,16

7.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	QTD
INTERNO DAS SALAS	PERÍMETRO*ALTURA	2,80	28,00	0,00	78,40
PILARES FRENTE	PERÍMETRO*ALTURA	3,00	5,00	0,00	15,00
EXTERNO SALAS	PERÍMETRO*ALTURA	3,00	10,00	0,00	30,00
PORTAS	-ÁREA	0,00	0,00	9,24	-9,24
PORTÕES	-ÁREA	0,00	0,00	38,50	-38,50
JANELAS	-ÁREA	0,00	0,00	6,50	-6,50
					69,16

7.3. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		ALTURA	LARGURA	PERÍMETRO	ÁREA	QTD
MURO INTERNO/EXTERNO	PERÍMETRO*ALTURA	3,60	0,00	152,62	0,00	549,43
VIGAS	PERÍMETRO*(ALTURA+LARGURA)	0,40	0,15	82,00	0,00	45,10
PILARES FRENTE	PERÍMETRO*(ALTURA+LARGURA)	3,00	0,00	5,00	0,00	15,00
PORTÕES	-ÁREA	0,00	0,00	0,00	38,50	-38,50
						571,03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 07

7.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	QTD
SALAS INTERNO E EXTERNO	PERÍMETRO*ALTURA	2,80	19,00	0,00	53,20
PORTAS E JANELAS	-ÁREA	0,00	0,00	13,61	-13,61
SALAS EXTERNO	PERÍMETRO*ALTURA	3,00	10,00	0,00	30,00
					69,59

7.5. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		ÁREA	QTD
PINTURA	ÁREA	69,59	69,59
			69,59

7.6. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	QTD
REVESTIMENTO BANHO	PERÍMETRO*ALTURA	2,80	9,00	25,20
				25,20

7.7. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

		ÁREA	QTD
REJUNTAMENTO REVESTIMENTO	ÁREA	25,20	25,20
			25,20

9. C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		ÁREA	QTD
P02	ÁREA*2	3,65	7,30
P01	ÁREA	2,79	2,79
			10,09


8.1. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

		QUANTIDADE	QTD
P1	QUANTIDADE	1,00	1,00
			1,00

8.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

		QUANTIDADE	QTD
P2	QUANTIDADE	2,00	2,00
			2,00

8.3. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO								
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%			
	DESCRIÇÃO:	Galpão		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	UNIDADES:	303,0M2		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		ALTURA	COMPRIMENTO	QTD
P3	COMPRIMENTO*ALTURA	2,50	1,70	4,25
P4	COMPRIMENTO*ALTURA	2,50	6,00	15,00
				19,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 08

8.4. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		ALTURA	LARGURA	QTD
J1	LARGURA*ALTURA	0,50	0,90	0,45
J2	LARGURA*ALTURA	0,50	0,50	0,25
J3	LARGURA*ALTURA	0,50	1,50	0,75
J4	LARGURA*ALTURA	1,20	1,50	1,80
				3,25

8.5. C1991 - PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (M2)

		QUANTIDADE	QTD
PORTAS BANHEIROS	QUANTIDADE	2,00	2,00
			2,00

9.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		ÁREA	QTD
BANHEIRO	ÁREA	5,00	5,00
DEPÓSITO	ÁREA	3,75	3,75
ADMINISTRAÇÃO	ÁREA	7,50	7,50
ESPERA	ÁREA	13,71	13,71
GALPÃO	ÁREA	87,79	87,79
			117,75

9.2. C3007 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

		ÁREA	QTD
BANHEIRO	ÁREA	5,00	5,00
DEPÓSITO	ÁREA	3,75	3,75
ADMINISTRAÇÃO	ÁREA	7,50	7,50
ESPERA	ÁREA	13,71	13,71
			29,96

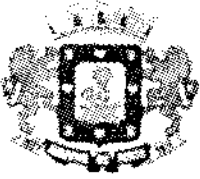
9.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

		ÁREA	QTD
GALPÃO	ÁREA	87,79	87,79
			87,79

9.4. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA EXTERNA	ÁREA	164,42	164,42
CALÇADA	ÁREA	60,60	60,60
			225,02

9.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	Galpão		FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	303,0M2		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		Composição	PRÓPRIA	
				HORA	MES	REF.
				112,78%	71,07%	05/2021
				113,90%	71,28%	12/2022
				0,00%	0,00%	

	ÁREA	QTD
REJUNTAMENTO CERÂMICA	ÁREA	29,96
		29,96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 09

9.6. C2180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

	ÁREA	QTD
BANHEIRO	ÁREA	5,00
DEPÓSITO	ÁREA	3,75
ADMINISTRAÇÃO	ÁREA	7,50
ESPERA	ÁREA	13,71
GALPÃO	ÁREA	87,79
		117,75

1. C4827 - TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DO TELHADO	ÁREA	134,68
		134,68

10.2. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DO TELHADO	ÁREA	134,68
		134,68

10.3. C4285 - FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	ÁREA	QTD
ADM	ÁREA	7,50
DEPÓSITO	ÁREA	3,75
BANHO	ÁREA	5,00
		16,25

4. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

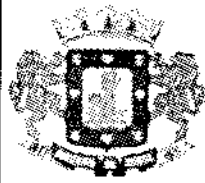
	COMPRIMENTO	QTD
CALHA GALPÃO	COMPRIMENTO	19,00
CALHA TELHADO ADM	COMPRIMENTO	10,00
		29,00

11.1. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
FASE (A) - PRETO	COMPRIMENTO	6,57
NEUTRO - AZUL	COMPRIMENTO	6,57
TIERRA - VERDE	COMPRIMENTO	6,57
		19,71

11.2. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	26,00
		26,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,80%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11.3. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		8,00	8,00
			8,00



11.4. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		1,00	1,00
			1,00

11.5. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		21,00	21,00
			21,00

11.6. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

CONFORME PROJETO (2P16A)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QTD
		1,00	1,00
			1,00

11.7. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

PAREDE (3/4")	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		8,45	8,45
PISO (3/4")	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		3,57	3,57
			12,02

11.8. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

PAREDE	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		1,30	1,30
TETO	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		3,90	3,90
			5,20

11.9. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

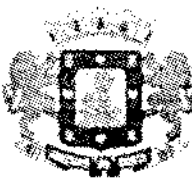
PAREDE	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		131,17	131,17
PISO	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		4,35	4,35
TETO	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		21,26	21,26
			156,78

11.10. C1371 - FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

FASE [A] - PRETO	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		20,17	20,17
NEUTRO - AZUL	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		23,19	23,19
RETORNO - AMARELO/CINZA	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		30,01	30,01
TERRA - VERDE	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		23,19	23,19
			96,56

11.11. C1374 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)

FASE [A] - PRETO	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	QTD
		121,85	121,85

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		HORA	MES
	UNIDADES:	303.0M2		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA	0,00%
					0,00%

	COMPRIMENTO	QTD
NEUTRO - AZUL	190,60	190,60
RETORNO - AMARELO/CINZA	91,98	91,98
TERRA - VERDE	190,60	190,60
		595,01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 11

11.12. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	1,00	1,00
		1,00

11.13. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	3,00	3,00
		3,00

11.14. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	1,00	1,00
		1,00

11.15. C1642 - LUMINÁRIA PLAFON LED 40W (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	16,00	16,00
		16,00

11.16. C1640 - LUMINÁRIA PLAFON LED 20W (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	8,00	8,00
		8,00

11.17. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	1,00	1,00
		1,00


11.18. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	4,00	4,00
		4,00

11.19. 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	1,00	1,00
		1,00

11.20. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																						
	OBRA:	GALPÃO AMAJU																				
	DESCRIÇÃO:	Galpão																				
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE																				
	UNIDADES:	303.0M2																				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47																				
		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%																			
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,76%</td> <td>71,07%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>113,90%</td> <td>71,28%</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021																		
SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022																		
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 72

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QTD
	1,00	1,00
		1,00

12.1.1. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QTD
	1,00	1,00
		1,00

12.1.2. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QTD
	1,00	1,00
		1,00

12.1.3. 86913 - TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QTD
	1,00	1,00
		1,00

12.1.4. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QTD
	1,00	1,00
		1,00

12.1.5. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QTD
	1,00	1,00
		1,00

12.1.6. C2845 - INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QTD
	1,00	1,00
		1,00

12.1.7. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)


CONFORME PROJETO	COMPRIMENTO	QTD
	22,36	22,36
		22,36

12.1.8. 102607 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QTD
	1,00	1,00
		1,00

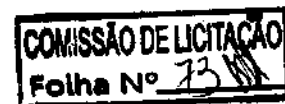
12.1.9. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	QTD
	3,00	3,00
		3,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	
	DESCRIÇÃO:	Galpão	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	
	UNIDADES:	303.0M2	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	
		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
		FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		112,76%	71,07%
		113,90%	71,25%
		0,00%	0,00%
		05/2021	12/2022

12.1.10. 89353 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	2,00	2,00
			2,00



12.1.11. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

		QUANTIDADE	QTD
LAVATÓRIO	QUANTIDADE	1,00	1,00
			1,00

12.2.1. C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	1,00	1,00
			1,00

12.2.2. C4929 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

		QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	1,00	1,00
			1,00

12.2.3. 104327 - RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	1,00	1,00
			1,00

12.2.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QUANTIDADE	QTD
BANHEIRO	QUANTIDADE	3,00	3,00
			3,00

12.2.5. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

		QUANTIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	QUANTIDADE	1,00	1,00
			1,00

12.2.6. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

		COMPRIMENTO	QTD
CALHA ADM	COMPRIMENTO	9,70	9,70
CALHA GALPÃO	COMPRIMENTO	19,00	19,00
			28,70

12.2.7. C2627 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

		COMPRIMENTO	QUANTIDADE	QTD
DESCIDAS D'ÁGUA (CALHA ADM)	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	3,00	2,00	6,00
DESCIDAS D'ÁGUA (CALHA GALPÃO)	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	3,00	4,00	12,00
TRANSPORTE ATÉ A RUA (CALHA ADM)	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	10,00	1,00	10,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
	OBRA:	GALPÃO AMAJÚ			DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%			
	DESCRIÇÃO:	Galpão			FONTE	VERSÃO			
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF.
	UNIDADES:	303,0M2			SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47			Composição	PROPRIA	113,90%	71,28%	12/2022
						0,00%	0,00%		

	COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
TRANSPORTE ATÉ A RUA (CALHA GALPÃO))	4,45	4,00	17,80
			45,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 74

12.2.8. C2594 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

	COMPRIMENTO	QTD
CONFORME PROJETO	6,78	6,78
		6,78

12.2.9. C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

	COMPRIMENT	QTD
CONFORME PROJETO	1,27	1,27
		1,27

13.1. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

	COMPRIMENT	QTD	QTD
PORTAS 01	0,60	1,00	0,60
PORTAS 02	0,80	2,00	1,60
			2,20

13.2. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

	COMPRIMENT	QTD
JANELA 01	0,90	0,90
JANELA 02	0,50	0,50
JANELA 03	1,50	1,50
JANELA 04	1,50	1,50
		4,40

13.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)


	ÁREA	QTD
ÁREA OBRA	303,00	303,00
		303,00

13.4. C4070 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

	ALTURA	COMPRIMENT	QTD
DIVISÓRIA	2,10	1,20	2,52
			2,52

13.5. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

	COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
BARRA DEFICIENTE	0,85	2,00	1,70
			1,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	GALPÃO AMAJÚ			DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	Galpão			FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	303.QM2			SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47			Composição	PRÓPRIA	
					HORA	MES	REF.
					112,76%	71,07%	05/2021
					113,90%	71,28%	12/2022
					0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15

1.1. C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	242,4361	0,1455
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,1455

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	17,1400	0,0514
TOTAL Mão de Obra:					0,0514	
VALOR:					0,20	

1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL Material:					120,3678	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,1400	34,2800
TOTAL Mão de Obra:					34,2800	
VALOR:					154,65	

1.3. C1622 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01890000	67,5000	1,2758
10177	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	SEINFRA	UN	1,00000000	555,6600	555,6600
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	297,9100	297,9100
12943	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00000000	75,2900	75,2900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	25,00000000	12,6100	315,2500
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	1,00000000	15,5400	15,5400
11916	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	SEINFRA	M	8,00000000	10,0100	80,0800
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	30,00000000	0,5800	17,4000
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	SEINFRA	M	30,00000000	22,6600	679,8000
12161	TUBO CERÂMICO DE 100MM	SEINFRA	M	5,00000000	12,0000	60,0000
TOTAL Material:					2.098.2058	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	18,6300	74,5200
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	23,1700	185,3600
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	8,00000000	22,7200	181,7600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,00000000	23,1700	185,3600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,12000000	17,1400	139,1768

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA:	GALPÃO AMAJU
DESCRIÇÃO:	Galpão
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE
UNIDADES:	303.0M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47
DATA : 24/11/2022 BDI : 20,34% FONTE: VERSÃO HORA MES REF. SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 03/2021 SINAPI 2022/11 SEM DESONERAÇÃO 113,90% 71,28% 12/2022 Composição PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 10

TOTAL Mão de Obra: 768,1768

VALOR: 2.664,38

1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	SEINFRA	UN	1,00000000	49,6900	49,6900
I0355	SEINFRA	M	60,00000000	5,6900	341,4000
I0840	SEINFRA	UN	4,00000000	5,5000	22,0000
I0952	SEINFRA	UN	2,00000000	3,0700	6,1400
I1070	SEINFRA	M	6,00000000	5,4600	32,7600
I2352	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
I1406	SEINFRA	UN	2,00000000	1,2200	2,4400
I2383	SEINFRA	UN	1,00000000	40,5100	40,5100
I2405	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,4600
I2413	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,4000
TOTAL Material:					1.308,2000
VALOR:					1.308,20

1.5. C0370 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174	SEINFRA	UN	1,00000000	148,5000	148,5000
I0197	SEINFRA	M	15,00000000	5,4000	81,0000
I0400	SEINFRA	UN	1,00000000	22,3300	22,3300
I0414	SEINFRA	UN	1,00000000	35,5000	35,5000
I0435	SEINFRA	UN	1,00000000	30,0000	30,0000
I0528	SEINFRA	M2	43,00000000	23,8100	1.023,8300
I0796	SEINFRA	UN	1,00000000	5,1500	5,1500
I0983	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
I2311	SEINFRA	UN	6,00000000	14,3600	86,1600
I1075	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1092	SEINFRA	UN	1,00000000	5,4500	5,4500
I2331	SEINFRA	UN	2,00000000	41,6400	83,2800
I2340	SEINFRA	M	64,00000000	1,3600	87,0400
I2357	SEINFRA	UN	3,00000000	10,1600	30,4800
I2373	SEINFRA	UN	3,00000000	3,0500	9,1500
I1344	SEINFRA	UN	1,00000000	96,9100	96,9100
I2379	SEINFRA	UN	1,00000000	52,8800	52,8800
I0198	SEINFRA	M	26,00000000	17,3300	450,5800
I2408	SEINFRA	KG	2,00000000	16,7500	33,5000
I2412	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700	36,8700
I1798	SEINFRA	UN	1,00000000	23,0400	23,0400

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA: 24/11/2022	BDI: 20,34%			
DESCRIÇÃO:	Galpão	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 77

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	16,4200	16,4200
I1824	RIPA DE PEROBÁ (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	16,28000000	1,3500	21,9780
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	2,70000000	28,7200	77,5440
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	3,00000000	4,6000	13,8000
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	10,50000000	19,6400	206,2200
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	2,00000000	15,0900	30,1800
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	14,1000	14,1000
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	10,8400	32,5200
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	3,9100	11,7300
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	6,6500	19,9500
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	6,00000000	2,9900	17,9400
TOTAL Material:						2.824,0320

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0498	SEINFRA	H	32,00000000	23,1700	741,4400
I2391	SEINFRA	H	8,00000000	23,1700	185,3600
I2543	SEINFRA	H	40,00000000	17,1400	685,6000
TOTAL Mão de Obra:					1.612,4000

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0836	SEINFRA	M3	0,32400000	420,7000	136,3068
C1915	SEINFRA	M2	21,16000000	47,1800	998,3288
TOTAL Serviço:					1.134,6356
VALOR:					5.571,03

1.6. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0101	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7100	0,4142
I1691	SEINFRA	M	0,04000000	12,6100	0,5044
I1724	SEINFRA	KG	0,01200000	15,5400	0,1865
I2429	SEINFRA	M2	0,00900000	28,7200	0,2585
TOTAL Material:					1,3636

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0498	SEINFRA	H	0,13000000	23,1700	3,0121
I2543	SEINFRA	H	0,13000000	17,1400	2,2282
TOTAL Mão de Obra:					5,2403
VALOR:					6,60

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SEINFRA	H	2,65000000	17,1400	45,4210



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU
DESCRIÇÃO:	Galpão
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE
UNIDADES:	303.0M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47

DATA : 24/11/2022		BDI : 20,34%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº

TOTAL Mão de Obra:	45,4210
VALOR:	45,42

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	17,1400	29,1380
TOTAL Mão de Obra:						29,1380
VALOR:						29,14

2.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,9680	66,9680
TOTAL Material:						66,9680
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	17,1400	29,1380
TOTAL Mão de Obra:						29,1380
VALOR:						96,11

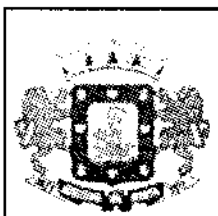
3.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5000	10,9250
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
TOTAL Material:						11,1260
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	18,6300	1,4904
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	23,1700	1,8536
TOTAL Mão de Obra:						3,3440
VALOR:						14,47

3.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,2800	9,5220
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
TOTAL Material:						9,7230
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	18,6300	1,3041
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	23,1700	1,6219
TOTAL Mão de Obra:						2,9260

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 19

VALOR:	12,65
--------	-------

3.3. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	24,4208	17,4365
TOTAL Equipamento Custo Horário:						17,4365

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,5000	58,5158
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,1900	47,7711
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600	195,4400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,9000	15,4451
TOTAL Material:						317,1720

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	17,1400	102,8400
TOTAL Mão de Obra:						102,8400

VALOR:	437,45
--------	--------

3.4. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,3500	2,9400
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 196UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,8000	2,0700
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,7400	2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	10,0100	10,0100
TOTAL Material:						17,3900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	18,6300	24,2190
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	23,1700	30,1210
TOTAL Mão de Obra:						54,3400

VALOR:	71,73
--------	-------


3.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700	46,3400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	17,1400	102,8400
TOTAL Mão de Obra:						149,1800

VALOR:	149,18
--------	--------

3.6. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	GALPÃO AMAJU			DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	303,0M2			SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47			Composição	PRÓPRIA	
				HORA	MES	REF.
				112,76%	71,67%	01/2021
				113,90%	71,28%	12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° *10*

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	67,5000	47,1150
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5600	123,2000
					TOTAL Material:	237,2098

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700	46,3400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	17,1400	274,2400
					TOTAL Mão de Obra:	320,5800
					VALOR:	557,79

1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5000	10,9250
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
					TOTAL Material:	11,1260

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	18,6300	1,4904
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	23,1700	1,8536
					TOTAL Mão de Obra:	3,3440
					VALOR:	14,47


4.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,2800	9,5220
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
					TOTAL Material:	9,7230

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	18,6300	1,3044
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	23,1700	1,6219
					TOTAL Mão de Obra:	2,9260
					VALOR:	12,65

4.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	29,5700	7,6882
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	12,6100	15,1320
11728	PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	13,8000	3,4500
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,7400	7,2522
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	10,0100	11,7117
					TOTAL Material:	45,2341

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA:	24/11/2022
	DESCRIÇÃO:	Galpão		BDI:	20,34%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		FONTE:	VERSÃO
	UNIDADES:	303.0M2		SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	
			Composição:	PROPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2/20

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	18,6300
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	23,1700
TOTAL Mão de Obra:					56,4300
VALOR:					101,66

4.4. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	24,4208
TOTAL Equipamento Custo Horário:					17,4365

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,5000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,1900
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,9000
TOTAL Material					317,1720

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	17,1400
TOTAL Mão de Obra:					102,8400
VALOR:					437,45

4.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	17,1400
TOTAL Mão de Obra:					149,1800
VALOR:					149,18

4.6. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	8,80
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22
TOTAL Material:					1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	25,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	19,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,50

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	544,62	1,03
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	468,46	5,62
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	12,64	3,89
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12200000	180,00	21,96
TOTAL Serviço:						32,50
VALOR:						38,36

4.7. 93182 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	8,80	0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:					1,37	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	25,91	2,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	19,41	1,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,14	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	544,62	1,03
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	468,46	8,43
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	13,12	6,42
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,17000000	180,00	30,60
TOTAL Serviço:					46,48	
VALOR:					51,99	

4.8. 93194 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	8,80	0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,52
TOTAL Material:					1,57	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	25,91	2,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	19,41	1,97



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA: 24/11/2022	BDI: 20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PROPRIA
			HORA
			MES
			REF:
			05/2021
			12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 83

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 4,14

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	544,62	1,03
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	468,46	8,43
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	13,12	6,42
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,16400000	180,00	29,52
TOTAL Serviço:						45,40
VALOR:						50,91

4.9. 93185 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	8,80	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05800000	25,91	1,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	19,41	1,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,16


Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	544,62	1,03
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	468,46	11,24
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	13,22	10,44
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21400000	180,00	38,52
TOTAL Serviço:						61,23
VALOR:						65,77

5.1. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	14,0300	28,0600
TOTAL Material:						28,0600

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,6300	3,7260
TOTAL Mão de Obra:						3,7260

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI: 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 04/11

VALOR: 31,79

5.2. C5025 - PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,1700	11,5850
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	17,1400	8,5700
TOTAL Mão de Obra:					20,1550

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	457,8600	9,1576
TOTAL Serviço:					9,1576

VALOR: 29,31

6.1. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00980000	67,5000	0,6615
10229 BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA	UN	13,00000000	1,5700	20,4100
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,47000000	1,1000	1,6170
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,47000000	0,5600	0,8232
TOTAL Material:					23,5117

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,32000000	23,1700	7,4144
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	17,1400	6,8560
TOTAL Mão de Obra:					14,2704

VALOR: 37,78

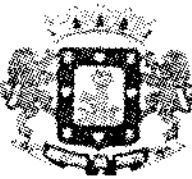
6.2. 102235 - DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,99300000	23,48	23,31
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09500000	24,79	2,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:					25,66

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,37000000	0,16	0,37
00039432 FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,47000000	2,70	3,96
00034360 PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,28400000	41,11	11,67
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,23000000	29,03	6,67
00010507 VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,98700000	416,05	410,64
TOTAL Material:					433,31

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Marcio André Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE nº 337631

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão		VERSAO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,00% 05/2021
	UNIDADES:	303,0M2		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO 113,90% 71,28% 12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 85

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54400000	19,41	10,55
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	21,35	23,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	33,77
					VALOR:	492,74

6.3. C4912 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	24,4208	0,7326
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,7326

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	9,5000	20,7100
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	10,0500	0,4020
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	74,7200	5,9776
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	67,5000	5,7375
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	76,1900	2,2857
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	0,5600	25,2000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,0600	9,9090
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	73,9000	0,7390
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	5,7600	2,5920
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	0,5800	10,4400
					TOTAL Material:	100,9978


Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	18,6300	2,7945
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	23,1700	3,4755
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	23,1700	74,1440
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	17,1400	89,1280
					TOTAL Mão de Obra:	169,5420
					VALOR:	271,27

7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
					TOTAL Material:	1,7726

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	23,1700	2,3170
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	17,1400	2,5710
					TOTAL Mão de Obra:	4,8880
					VALOR:	6,66

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%	
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FORTE:	VERSÃO	HORA:	MES:	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	UNIDADES:	303,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 108

7.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	25,91	12,17
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,41	3,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,48

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	568,53	21,37
TOTAL Serviço:					21,37
VALOR:					36,85

7.3. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877 MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,14000000	5,43	6,19
TOTAL Material:					6,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	27,14	5,10
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	19,41	1,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,43
VALOR:					12,62

7.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440
TOTAL Material:					2,2640

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	18,6300	3,7260
12385 PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
TOTAL Mão de Obra:					10,6770
VALOR:					12,94

7.5. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 82

TOTAL Material:	5,1996
-----------------	--------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	18,6300	6,5205
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	23,1700	9,2680
TOTAL Mão de Obra:					15,7885
VALOR:					20,99

7.6. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	12,1800
16498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	34,1800	37,5980
TOTAL Material:					49,7780

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	23,1700	16,6824
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	17,1400	12,3408
TOTAL Mão de Obra:					29,0232
VALOR:					78,80

7.7. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	3,5900	0,8365
TOTAL Material:					0,8365

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	23,1700	4,6340
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	17,1400	3,4280
TOTAL Mão de Obra:					8,0620
VALOR:					8,90

7.8. C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,1800	0,8595
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	0,5500	0,5500
12250 VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	25,9400	7,0038
TOTAL Material:					8,4133

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	23,1700	9,2680
TOTAL Mão de Obra:					14,8570

Marcelo André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 88

VALOR: 23,27

8.1. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	39,7900	79,5800
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	373,8500	373,8500
C4423 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	324,3000	324,3000
TOTAL Serviço:					777,7300

VALOR: 777,74

8.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	39,7900	79,5800
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	373,8500	373,8500
C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	348,2100	348,2100
TOTAL Serviço:					801,6400

VALOR: 801,65

8.3. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,7200	0,0747
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
I6727 PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	352,4500	352,4500
TOTAL Material:					352,6087

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	23,1700	23,1730
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	23,1700	8,1095
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	17,1400	4,2850
TOTAL Mão de Obra:					35,5645

VALOR: 388,17

8.4. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381 JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	397,66	828,44
00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,25	6,10
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24870000	29,03	36,19
TOTAL Material:					870,73



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDF:	20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTES	VERSÃO	HORA:	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	25,91	44,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	19,41	16,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						60,77
VALOR:						931,50

8.5. C1991 - PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (M2)

Material		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11713	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	1,00000000	234,6100	234,6100
TOTAL Material:						234,6100
Mão de Obra		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,1700	34,7550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	17,1400	42,8500
TOTAL Mão de Obra						77,6050
Serviço		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0205	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA /SPEN. TRAÇO 1:2:8	SEINFRA	M3	0,00700000	555,6000	3,8892
TOTAL Serviço:						3,8892
VALOR:						316,10

9.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo/Horário		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	24,4208	0,8791
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,8791
Material		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	67,5000	2,2410
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,1900	3,3524
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,5600	6,1600
TOTAL Material:						11,7534
Mão de Obra		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	23,1700	9,2680
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	17,1400	18,8540
TOTAL Mão de Obra						28,1220
VALOR:						40,75

9.2. C3007 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

Material		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	64,5600	71,0160



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU
DESCRIÇÃO:	Galpão
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE
UNIDADES:	303,0M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47

DATA :	24/11/2022	BDI :	20,34%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,26%	12/2022
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 90

TOTAL Material:	87,7560
-----------------	---------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	23,1700	13,9020
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	17,1400	10,2840
TOTAL Mão de Obra:						24,1860

VALOR:	111,44
--------	--------

9.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,8638	0,6910
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,6910

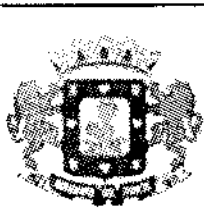
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	16,1600	1,6160
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,9848
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
11316	JUNTA PLÁSTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500
TOTAL Material:						37,7119

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	23,1700	11,5850
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	23,1700	27,8040
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	17,1400	20,5680
TOTAL Mão de Obra:						59,9570
VALOR:						98,35

9.4. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	74,7200	11,2080
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	0,5600	2,5200
17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	38,8000	40,7400
TOTAL Material:						54,4680

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	23,1700	17,3775
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	17,1400	17,1400
TOTAL Mão de Obra:						34,5175
VALOR:						88,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 01/08

9.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
TOTAL Material:					0,6067	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	23,1700	4,6340
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	17,1400	3,4280
TOTAL Mão de Obra:					8,0620	

VALOR: 8,67

9.6. C2180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	67,5000	2,4638
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	0,5600	4,9056
TOTAL Material:					7,3694	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	23,1700	5,7925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	17,1400	9,4270
TOTAL Mão de Obra:					15,2195	

VALOR: 22,69

10.1. C4827 - TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,8200	5,4600
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,2700	0,8100
19141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	39,6000	43,5600
TOTAL Material:					49,8300	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
TOTAL Mão de Obra:					12,5400	

VALOR: 62,37

10.2. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	21,39	0,20
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	22,40	0,15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	HORA:	112,76%	MES:	71,07%
UNIDADES:	303,0M2	REP:	05/2021	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	113,90%	71,28%
				0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 90

TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,35
----------------------------------	------

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	254,46	1,78
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,33300000	11,26	48,78
TOTAL Material						50,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	19,73	4,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	19,41	2,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,25

VALOR:	57,16
---------------	--------------

10.3. C4285 - FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18291	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	42,8700	42,8700
TOTAL Material:						42,8700

VALOR:	42,87
---------------	--------------

10.4. C0560 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	13,9800	14,3994
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	15,5400	1,0878
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,03000000	58,2900	1,7487
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,03000000	72,0400	2,1612
TOTAL Material						19,3971

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	18,6300	18,6300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	22,7200	22,7200
TOTAL Mão de Obra:						41,3500

VALOR:	60,75
---------------	--------------

11.1. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,6700	2,7234
TOTAL Material						2,7234

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	18,6300	2,2356
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	23,1700	2,7804
TOTAL Mão de Obra:						5,0160



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 93

VALOR: 7,74

11.2. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7500	1,7500
TOTAL Material:					1,7500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	18,6300	2,7945
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	23,1700	3,4755
TOTAL Mão de Obra:					6,2700

VALOR: 8,02

11.3. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16433 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	3,4700	3,4700
TOTAL Material:					3,4700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	18,6300	2,7945
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	23,1700	3,4755
TOTAL Mão de Obra:					6,2700

VALOR: 9,74

11.4. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129 QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	49,3900	49,3900
TOTAL Material:					49,3900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,6300	18,6300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	23,1700	23,1700
TOTAL Mão de Obra:					41,8000

VALOR: 91,19

11.5. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,1400	3,1400
19107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0200	1,0200
19108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,3800	8,7600
TOTAL Material:					12,9200



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 94

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	18,6300	5,4027
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	23,1700	6,7193
TOTAL Mão de Obra:					12,1220	
VALOR:					25,04	

11.6. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,9500
TOTAL Material:					114,9500	

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,6300	11,1780
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	23,1700	13,9020
TOTAL Mão de Obra:					25,0800	
VALOR:					140,03	

11.7. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,7200	1,7200
TOTAL Material:					1,7200	

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	18,6300	14,9040
TOTAL Mão de Obra:					14,9040	
VALOR:					16,62	

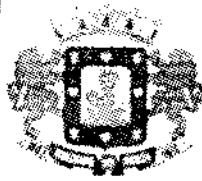
11.8. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	5,4600	6,0060
TOTAL Material:					6,0060	

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	18,6300	8,3835
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	23,1700	10,4265
TOTAL Mão de Obra:					18,8100	
VALOR:					24,82	

11.9. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,5000	3,8500
TOTAL Material:					3,8500	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 95

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
TOTAL Mão de Obra:					12,5400
VALOR:					16,39

11.10. C1371 - FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11170 FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	0,8500	0,8670
TOTAL Material:					0,8670

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	18,6300	1,8630
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	23,1700	2,3170
TOTAL Mão de Obra:					4,1800
VALOR:					5,05

11.11. C1374 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11172 FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	1,3600	1,3872
TOTAL Material:					1,3872

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	18,6300	2,0493
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	23,1700	2,5487
TOTAL Mão de Obra:					4,5980
VALOR:					5,99

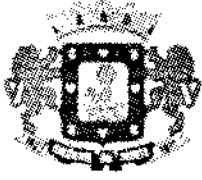
11.12. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	13,4200	13,4200
TOTAL Material:					13,4200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	18,6300	6,8931
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	23,1700	8,5729
TOTAL Mão de Obra:					15,4660
VALOR:					28,89

11.13. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,6000	7,6000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
	UNIDADES:	309,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 06

TOTAL Material:	7,6000
-----------------	--------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	18,6300	3,9123
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	23,1700	4,8657
TOTAL Mão de Obra:					8,7780

VALOR:	16,38
--------	-------

11.14. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267 INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	18,6500	18,6500
TOTAL Material:					18,6500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	18,6300	9,8739
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	23,1700	12,2801
TOTAL Mão de Obra:					22,1540

VALOR:	40,80
--------	-------

11.15. C1642 - LUMINÁRIA PLAFON LED 40W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11367 LUMINARIA FLUORESCENTE 4X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	132,3800	132,3800
TOTAL Material:					132,3800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	18,6300	27,9450
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	23,1700	34,7550
TOTAL Mão de Obra:					62,7000

VALOR:	195,08
--------	--------

11.16. C1640 - LUMINÁRIA PLAFON LED 20W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11360 LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,2400	40,2400
TOTAL Material:					40,2400


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	23,1700	23,1700
TOTAL Mão de Obra:					32,4850

VALOR:	72,73
--------	-------

11.17. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA:	24/11/2022		
	DESCRIÇÃO:	Galpão		BDI:	20,34%		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		FONTE:	VERSÃO:	HORA	
	UNIDADES:	303,0M2		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	REF.
			Composição:	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 97

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000		10,03
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,91	0,91
TOTAL Material:						10,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	21,29	0,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	26,18	0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,66	
VALOR:					12,60	

11.18. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	10,03	10,03
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,91	0,91
TOTAL Material:						10,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	21,29	1,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	26,18	1,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,25	
VALOR:					13,19	


11.19. 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	10,03	10,03
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,42	1,42
TOTAL Material:						11,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	21,29	1,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	26,18	2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,31	
VALOR:					15,76	

11.20. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	87,9800	87,9800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	GALPÃO AMAJUI		DATA:	24/11/2022
	DESCRIÇÃO:	Galpão		BDI:	20,34%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		FONTE:	VERSÃO
	UNIDADES:	303,0M2		SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
				Composição:	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					REF.
					05/2021
					12/2022
					113,90%
					71,28%
					0,00%
					0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 028

TOTAL Material: 178,5700

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	2,00000000	18,6300	37,2600
12312	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700	46,3400
TOTAL Mão de Obra:					83,6000
VALOR:					262,17

12.1.1. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	SEINFRA	UN	1,00000000	5,1500	5,1500
11180	SEINFRA	M	0,35000000	0,2800	0,0980
TOTAL Material:					5,2480

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	SEINFRA	H	0,25000000	22,7200	5,6800
TOTAL Mão de Obra:					5,6800
VALOR:					10,93

12.1.2. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	SEINFRA	UN	1,00000000	50,9400	50,9400
11180	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
TOTAL Material:					51,0184

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
12320	SEINFRA	H	0,50000000	22,7200	11,3600
TOTAL Mão de Obra:					20,6750
VALOR:					71,69

12.1.3. 86913 - TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	SINAPI	UN	0,02100000	3,80	0,0798
00007604	SINAPI	UN	1,00000000	41,70	41,70
TOTAL Material:					41,7798

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	SINAPI	H	0,15250000	25,17	3,83
86316	SINAPI	H	0,04810000	19,41	0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,76

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA: 24/11/2022		BDI: 20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,26%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA:	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 99

VALOR: 46,53

12.1.4. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,80	0,07
00013415 TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	59,95	59,95
TOTAL Material:					60,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	25,17	2,41
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	19,41	0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,99

VALOR: 63,01

12.1.5. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,9500	395,9500
10406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,4800	209,4800
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
11925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500	28,9500
TOTAL Material:					667,2468

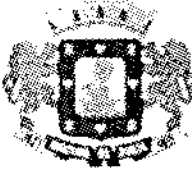
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	18,6300	37,2600
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	22,7200	45,4400
TOTAL Mão de Obra:					82,7000

VALOR: 749,95

12.1.6. C2845 - INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10786 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	78,8208	15,7642
TOTAL Equipamento Custo Horário:					15,7642

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10019 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO LR P/REG. 25x3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,7100	1,4200
10021 ADESIVO 90ML	SEINFRA	UN	0,05000000	5,0000	0,2500
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,05000000	74,7200	3,7360
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,01000000	76,1900	0,7619
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
12344 FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	0,10000000	6,8900	0,6890

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
	UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90% 71,28% 12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 100/18

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12363	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	1,1700	3,5100
12368	LINHA DE NYLON REF. 050	SEINFRA	KG	0,00060000	63,0500	0,0378
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,50000000	2,9900	4,4850
TOTAL Material:						16,5687

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12320	SEINFRA	H	0,70000000	22,7200	15,9040
12543	SEINFRA	H	0,70000000	17,1400	11,9980
TOTAL Mão de Obra:					27,9020

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0589	SEINFRA	M2	0,20000000	7,4700	1,4940
TOTAL Serviço:					1,4940
VALOR:					61,73

12.1.7. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10026	SEINFRA	KG	0,00080000	45,1600	0,0361
11888	SEINFRA	L	0,00030000	39,2200	0,0118
12200	SEINFRA	M	1,60000000	2,9900	4,7840
TOTAL Material:					4,8319

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	SEINFRA	H	0,40000000	18,6300	7,4520
12320	SEINFRA	H	0,40000000	22,7200	9,0880
TOTAL Mão de Obra:					16,5400
VALOR:					21,37

12.1.8. 102607 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034635	SINAPI	UN	1,00000000	488,95	488,95
TOTAL Material:					488,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	SINAPI	H	0,15100000	20,37	3,07
88267	SINAPI	H	0,15100000	25,17	3,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,87
VALOR:					495,82

12.1.9. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10108	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
10441	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	Galpão	VERSÃO:		HORA:	
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	MES:	71,07%
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	REF.:	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição:	PROPRIA		12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 101

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500
TOTAL Material:						64,1396

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	18,6300	55,8900
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	22,7200	68,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	17,1400	42,8500
TOTAL Mão de Obra:						166,9000
VALOR:						231,04

12.1.10. 89353 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	0,14
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO. BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	33,61
TOTAL Material:					33,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	20,37	2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	25,17	2,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,01
VALOR:						38,76

12.1.11. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,2800
18637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	SEINFRA	UN	1,00000000	178,6100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000
12265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	36,1100
TOTAL Material:					394,4536

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	18,6300	61,4790

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	GALPÃO AMAJUI			DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Galpão			SEINFRA	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE			HORA	MES
	UNIDADES:	303.0M2			REF	REF
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47			SEINFRA	2022H1 SEM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2022H1 SEM DESONERAÇÃO	
				Composição	PROPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 105

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	22,7200	74,8000
TOTAL Mão de Obra:						136,4550
VALOR:						530,91

12.2.1. C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1.31700000	8,2800	10,9048
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,0500	0,2211
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	67,5000	7,0875
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04200000	76,1900	3,2000
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	1,1000	6,0060
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300	3,0330
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,17800000	0,5600	14,6597
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,0100	0,3003
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	100,80000000	0,5800	58,4640
TOTAL Material:					103,8764

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	18,6300	2,1425
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	18,6300	11,2712
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	23,1700	2,6646
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	23,1700	14,0179
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,90700000	23,1700	67,3552
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,30800000	17,1400	90,9791
TOTAL Mão de Obra:					188,4305
VALOR:					292,31


12.2.2. C4929 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9410 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	40,5600	40,5600
TOTAL Material:					40,5600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	22,7200	11,3600
TOTAL Mão de Obra:					20,6750
VALOR:					61,24

12.2.3. 104327 - RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	56,70	0,27
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,91	0,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA:	24/11/2022
	DESCRIÇÃO:	Galpão		BDI:	20,34%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		FONTE	VERSÃO
	UNIDADES:	303,0M2		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO
				Composição	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					REF
					05/2021
					12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 103

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	11,06	11,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	64,24	0,48
TOTAL Material:						11,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	20,37	3,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	25,17	4,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,51	
VALOR:					19,38	

12.2.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250
TOTAL Material:					43,0681	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	18,6300	55,8900
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	22,7200	68,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	17,1400	42,8500
TOTAL Mão de Obra:					166,9000	
VALOR:					209,97	

12.2.5. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,1900	113,6755
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,3300	102,9900
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	10,8400	27,1000
TOTAL Material:					243,7655	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,1400	34,2800
TOTAL Mão de Obra:					34,2800	

Marcio André Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 337631



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 027 SEM DESONERAÇÃO	HORA: 112,76%	MES: 71,07%	REF: 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	22/2022
UNIDADES:	303,0M2	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 104

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	64,0000	643,2000
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	111,3200	1.438,2944
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6.3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	14,4700	605,7142
C0838 CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	386,3800	112,0502
C0840 CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	406,5800	243,1348
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	14,24000000	45,4200	646,7808
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	71,7300	131,9832
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	24,4800	269,2800
TOTAL Serviço					4.080,3976
VALOR:					4.368,38

12.2.6. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10538 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV.0,33M	SEINFRA	M	1,03000000	13,9800	14,3994
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	15,5400	1,0678
11784 REBITES	SEINFRA	KG	0,03000000	58,2900	1,7487
11873 SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,03000000	72,0400	2,1612
TOTAL Material:					19,3971

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	18,6300	18,6300
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	22,7200	22,7200
TOTAL Mão de Obra:					41,3500
VALOR:					60,75


12.2.7. C2627 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	45,1600	0,0542
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	39,2200	0,0196
12202 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	SEINFRA	M	1,50000000	9,7700	14,6550
TOTAL Material:					14,7288

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	22,7200	11,3600
TOTAL Mão de Obra:					20,6750
VALOR:					35,40

12.2.8. C2594 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA:	24/11/2022
	DESCRIÇÃO:	Galpão		BDI:	20,34%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		FONTE:	VERSÃO
	UNIDADES:	303.0M2		SEINFRA	HORA
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		SINAPI	MES
			Composição:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	REF.
				113,90%	05/2021
				71,28%	12/2022
			PRÓPRIA		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 05

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	0,33000000	2,5600	0,8448
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,02300000	41,3300	0,9506
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	10,8400	10,9484
TOTAL Material:						12,7438

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	18,6300	9,6876
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	22,7200	11,8144
TOTAL Mão de Obra:					21,5020	
VALOR:					34,25	

3.2.9. C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	45,1600	0,7677
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	39,2200	1,0197
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	9,6000	9,6960
TOTAL Material:					11,4834	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	18,6300	8,9424
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	22,7200	10,9056
TOTAL Mão de Obra:					19,8480	
VALOR:					31,33	

13.1. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
11882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	51,9200	51,9200
TOTAL Material:					51,9200	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	23,1700	1,8536
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	17,1400	0,6856
TOTAL Mão de Obra:					2,5392	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	658,0800	2,4678
TOTAL Serviço:					2,4678	
VALOR:					56,93	

13.2. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
11607	PEITORIL DE MARMORE - 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	71,6800	71,6800
TOTAL Material:					71,6800	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	RDI:	20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 06

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	23,1700	1,8536
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	17,1400	0,6856
TOTAL Mão de Obra:					2,5392

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	658,0800	2,4678
TOTAL Serviço:					2,4678
VALOR:					76,69

13.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	17,1400	11,9980
TOTAL Mão de Obra:					11,9980
VALOR:					12,00

13.4. C4070 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
I0799 CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,2800	2,2960
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,5600	0,8960
I7895 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	316,0500	316,0500
I1621 PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	3,1600	4,1080
TOTAL Material:					323,6489


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	23,1700	55,6080
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	17,1400	82,2720
TOTAL Mão de Obra:					137,8800
VALOR:					461,53

13.5. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,7200	0,0374
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
I1646 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,0400	194,0400
TOTAL Material:					194,1614

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1630 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	23,1700	23,1700
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	23,1700	5,7925
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	17,1400	5,9990

Marcio André Bastos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE nº 337631

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	GALPÃO AMAJU		DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%			
	DESCRIÇÃO:	Galpão		FONTE	VERSÃO			
	CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF.
	UNIDADES:	303,0M2		SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47		Composição	PROPRIA	113,90%	71,28%	12/2022

TOTAL Mão de Obra:	34.9815
VALOR:	229,12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 107

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: GALPÃO AMAJU
 DESCRIÇÃO: Galpão
 CLIENTE: PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE
 UNIDADES: 303.0M2
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.049,47

DATA: 24/11/2022 BDI: 20,34%
 FONTE: VERSÃO HORA MES DATA REF.
 SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 06/2021
 SINAPI 2022/11 SEM DESONERAÇÃO 113,90% 71,28% 12/2022
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.744,03	100,00 % 12.744,03						100,00 % 12.744,03
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.623,14	50,00 % 1.311,57	50,00 % 1.311,57					100,00 % 2.623,14
3	INFRAESTRUTURA	22.884,74	50,00 % 11.442,37	50,00 % 11.442,37					100,00 % 22.884,74
4	SUPERESTRUTURA	25.639,83		50,00 % 12.819,91	50,00 % 12.819,91				100,00 % 25.639,83
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.513,52		25,00 % 378,38	25,00 % 378,38	25,00 % 378,38	25,00 % 378,38		100,00 % 1.513,52
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	79.513,84		25,00 % 19.878,46	25,00 % 19.878,46	25,00 % 19.878,46	25,00 % 19.878,46		100,00 % 79.513,84
7	REVESTIMENTO	15.021,57				25,00 % 3.755,39	25,00 % 3.755,39	50,00 % 7.510,79	100,00 % 15.021,57
8	ESQUADRIAS	13.512,89					50,00 % 6.756,44		100,00 % 13.512,89
9	PISO	39.716,32	25,00 % 9.929,08	25,00 % 9.929,08	25,00 % 9.929,08	25,00 % 9.929,08			100,00 % 39.716,32
10	COBERTA	18.556,69		25,00 % 4.639,17	25,00 % 4.639,17	25,00 % 4.639,17	25,00 % 4.639,18		100,00 % 18.556,69
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.311,49				50,00 % 6.155,74	50,00 % 6.155,74		100,00 % 12.311,49
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	12.287,12			25,00 % 3.071,78	25,00 % 3.071,78	50,00 % 6.143,56		100,00 % 12.287,12
13	DIVERSOS	5.651,25						100,00 % 5.651,25	100,00 % 5.651,25
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	53.286,01	13,52 % 7.204,27	23,06 % 12.287,75	19,36 % 10.316,17	18,25 % 9.724,70	18,21 % 9.703,38	7,60 % 4.049,74	100,00 % 53.286,01
		315.262,44	42,631,32	72.686,70	61.032,95	57.532,71	57.410,54	23.968,22	315.262,44
			42.631,32	115.318,02	176.350,97	233.863,68	291.294,22	315.262,44	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 108

OBJETO: Construção de um Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE

DATA: 09/01/2023

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 12/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34%

COMPOSIÇÃO B.D.I.



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA :	24/11/2022	BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,80%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 110

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,71
R	Riscos	1,27
TOTAL		4,98

Impostos		
I	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
TOTAL		6,65

BDI = 20,34%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: Construção de um Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE

DATA: 09/01/2023

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 12/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34%

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA :	24/11/2022	BDI :	20,34%	
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303.0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº *12*

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA:	24/11/2022	
DESCRIÇÃO:	Galpão	BDI:	20,34%	
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:	HORA MES REF.
UNIDADES:	303.0M2	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	SINAPI:	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,90% 71,28% 12/2022
		Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,98	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,58	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,63	8,83
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,57	18,54

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	2,43	1,84
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02	2,29
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	11,53	8,75

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,51	6,82
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	TOTAL	18,00	7,19

Horista = 113,90%
Mensalista = 71,28%

A + B + C + D

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	GALPÃO AMAJU	DATA : 24/11/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	Galpão	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
UNIDADES:	303,0M2	SINAPI	2022/11 SEM DESONERAÇÃO	113,80%	71,28%	12/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.040,47	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 114

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

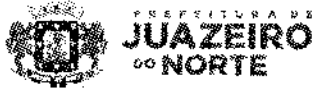
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06	0,00
B2	Feriados	4,84	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,66
B4	13º Salário	11,22	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,75	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,59	10,09
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	51,24	19,80

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,09	4,53
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,11
C3	Férias Indenizadas	0,90	0,67
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,93	2,18
C5	Indenização Adicional	0,51	0,38
	TOTAL	10,57	7,87

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,86	7,29
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54	0,40
	TOTAL	19,40	7,69

Horista = 0,00%
Mensalista = 0,00%

A + B + C + D



OBJETO: Construção de um Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE

DATA: 09/01/2023

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 12/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34%

ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231136475

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 116

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ESTRUT. DE CONCRETO ARMADO NAS EDIFICAÇÕES

RNP: 0617919003
Registro: 337631CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
RUA SÃO PEDRO

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14
Nº: S/N

Complemento: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: CENTRO
UF: CE

CEP: 63010010
ART Vinculada: CE20220977874

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO PEDRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63010010

Data de Início: 27/01/2023

Previsão de término: 26/01/2024

Coordenadas Geográficas: -7.205404, -39.317931

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

Quantidade
303,00

Unidade
m2

82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

303,00

m2

82 - Projeto de Instalações > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

303,00

m2

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS

303,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de elaboração de projeto básico, orçamento, estrutural, hidro-sanitário. Obra: Galpão AMAJU em Juazeiro do Norte - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcio André Bastos de Oliveira
Local: _____, 14 de março de 2023

Marcio André Bastos de Oliveira
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA - CPF: 603.693.693-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 16/01/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8215846243

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3BC3
Impresso em: 15/03/2023 às 09:59:11 por: , lp: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231141518

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 112

INICIAL

1. Responsável Técnico
EMANUEL JULIANO FERNANDES
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA
RNP: 0604409400
Registro: 41380CE

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RUA DIRCEU FIGUEIREDO
Complemento: Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE
Bairro: CENTRO
UF: CE
CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14
Nº: S/N
CEP: 63010147
Coordenadas Geográficas: -7.208806, -39.318198
Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R\$ 8.108,54
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DIRCEU FIGUEIREDO
Complemento: Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE
Data de Início: 15/11/2022
Previsão de término: 31/01/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Nº: S/N
UF: CE
CEP: 63010147
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica
14 - Elaboração
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
Quantidade
Unidade
303,00
m2
303,00
m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Galpão da AMAJU - Projeto Elétrico e aterramento

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Juazeiro do Norte, 15 de março de 2023
Local data
EMANUEL JULIANO FERNANDES - CPF: 868.601.193-49
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 20/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215897108

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: AbZw0
Impresso em: 15/03/2023 às 09:59:39 por: , Ip: 200.25.37.76

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





OBJETO: Construção de um Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE

DATA: 09/01/2023

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 12/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34%

PROJETOS

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÓCIMA - GOIÁS

PROJETO: PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE SALA DE INFORMÁTICA

PROJETADEUR: ENG. CIVIL CARLOS ALBERTO DE SOUZA

PROJETO Nº: 23/11/2022

INDICADA Nº: 01/01

PROJETO Nº: 010

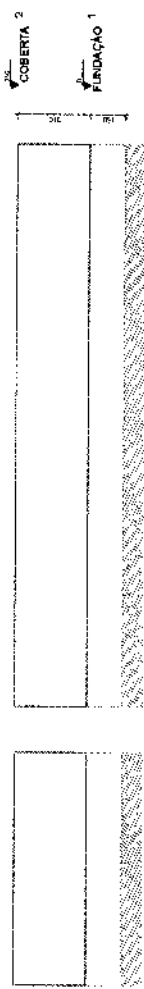
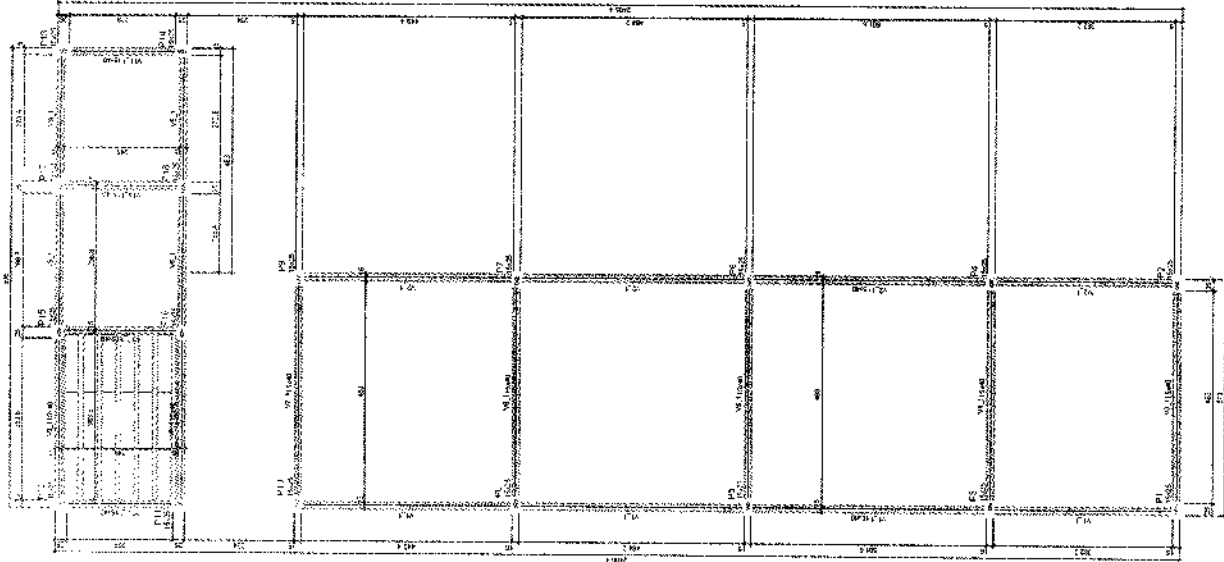
PROJETO Nº: 010

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m³	100,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m³	100,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m³	100,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m³	100,00	100,00



forma do pavimento COBERTA

PROJETO ESTRUTURAL

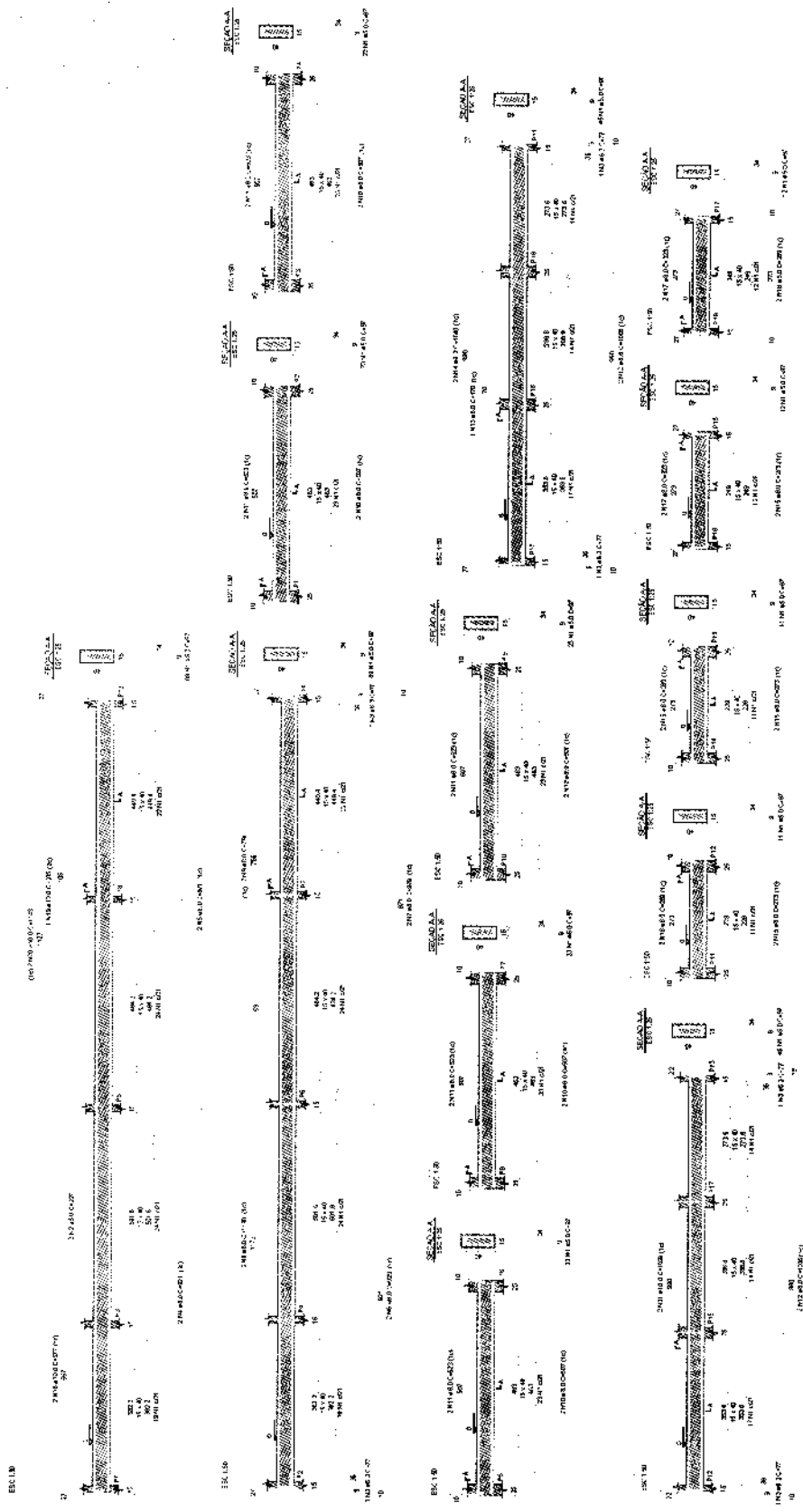
CLIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

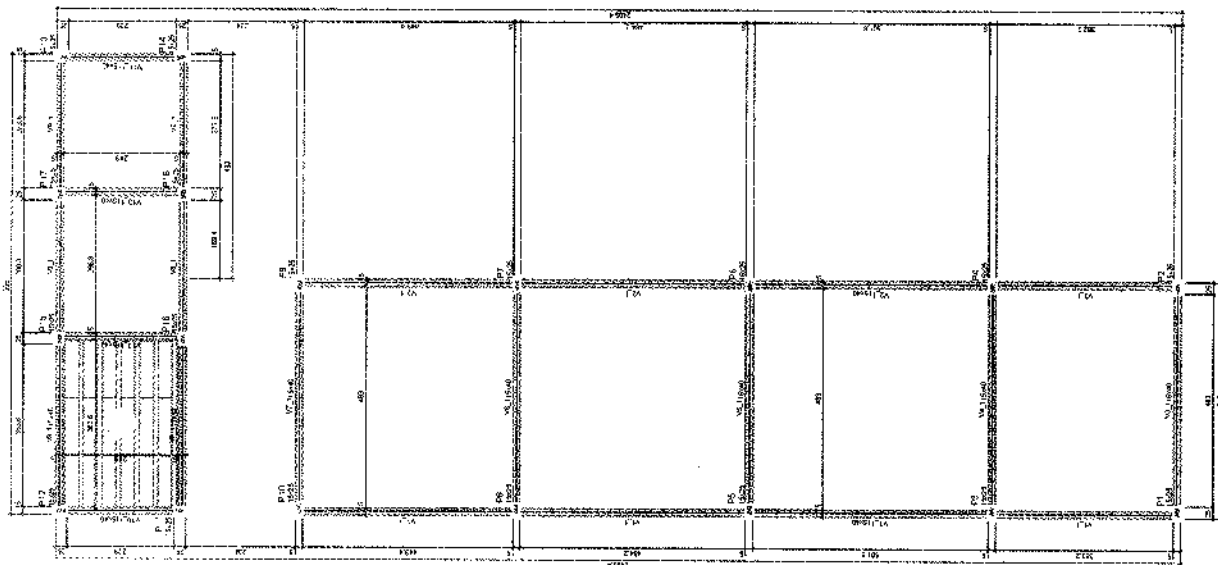
PROJETO: PROJETO DE DETALHAMENTO DE VIGAS FUNDADO

INDICADA: 2371/2022
DATA: 01/03
AUTOR: [Assinatura]

PROJETO: PROJETO DE DETALHAMENTO DE VIGAS FUNDADO

INDICADA: 2371/2022
DATA: 01/03
AUTOR: [Assinatura]





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05

PROPOSTA Nº: []

DATA: []

VALOR TOTAL: []

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06

CLIENTE

PROJETO ESTRUTURAL

UNIDADE: AMAJÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: []

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Forma do pavimento COBERTA

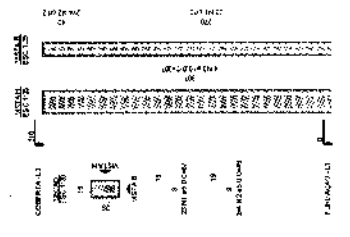
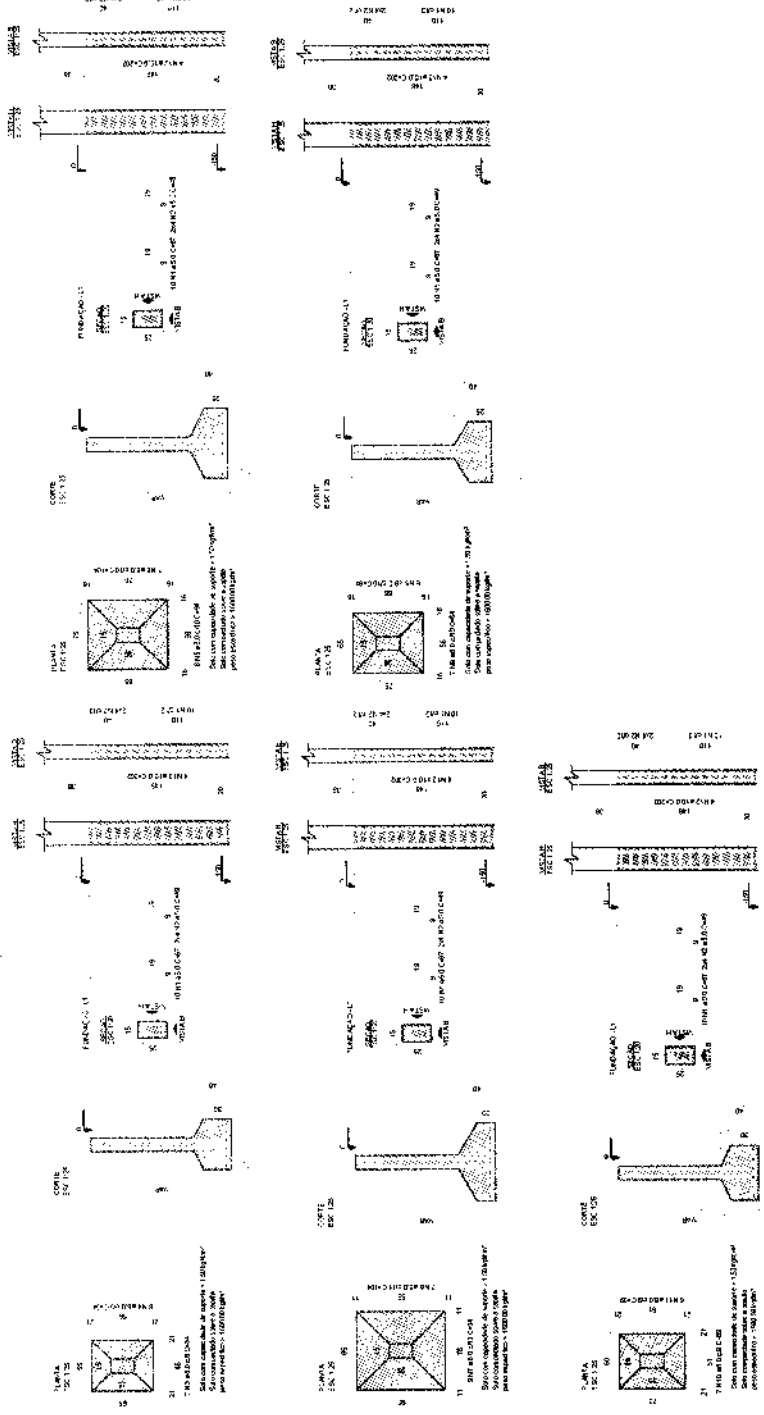
PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
 ENDEREÇO: **JULIÃO DO ROSÁRIO, 255 - FERRAS, RECIFE - PE**
 DATA: **25/11/2022**
 VALOR: **R\$ 1.000.000,00**
 Nº DE LICITAÇÃO: **00**

CONTEÚDO: **PROJETO DE DETALHAMENTO DE PILARES E FUNDAÇÕES**

PROJETO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
 INDICAÇÃO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
 Nº DE LICITAÇÃO: **00**

EMPRESA: **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**
 ENDEREÇO: **AV. GARRAUX, 200 - JARDIM BOTANICAL - RECIFE - PE**

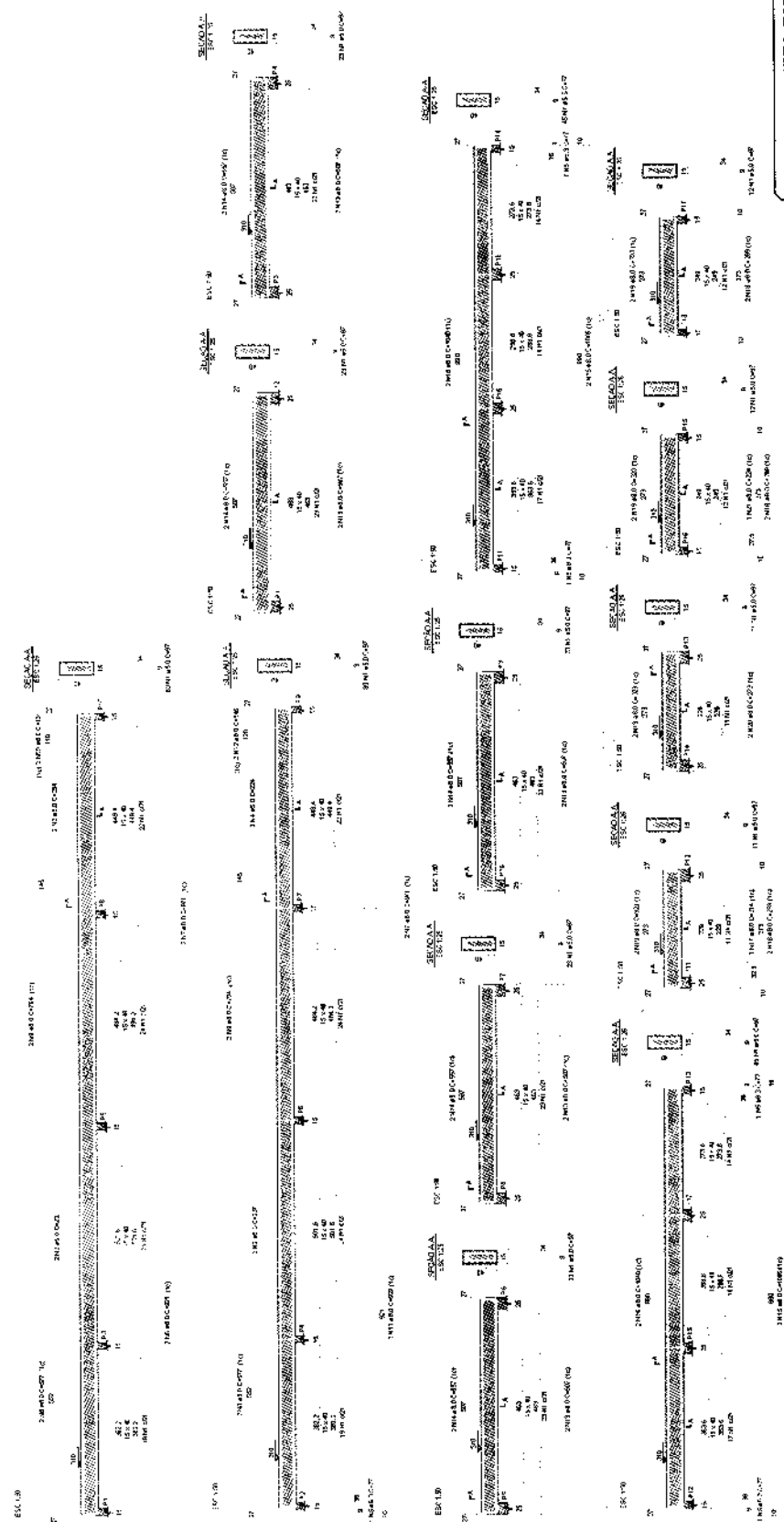


PROJETO ESTRUTURAL

COMISSÃO ZABAU
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 UNIDADE DO NORDESTE
 DEPARTAMENTO TÉCNICO
 MARACÁ - PNEUMÁTICO DE QUARTA - OETA 2018

CLIENTE
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
 Avenida Itália Km 8 - CEP 55080-970 - Natal - RN

INDICADA Nº 231/12/022
 DATA 01/01
 CDT
 PAVILION 00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 123

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE

PROJETO: PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ANEXO II, EM SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROJETO Nº: 2017/0022

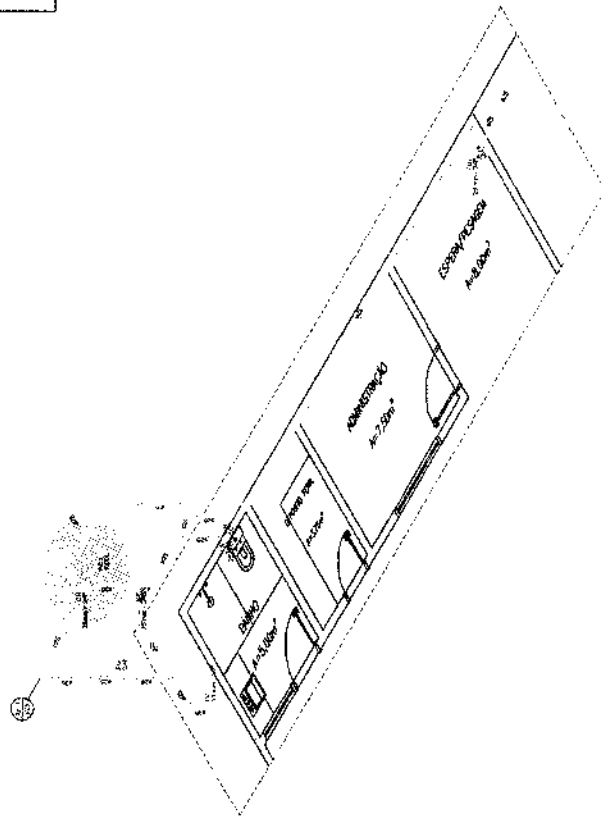
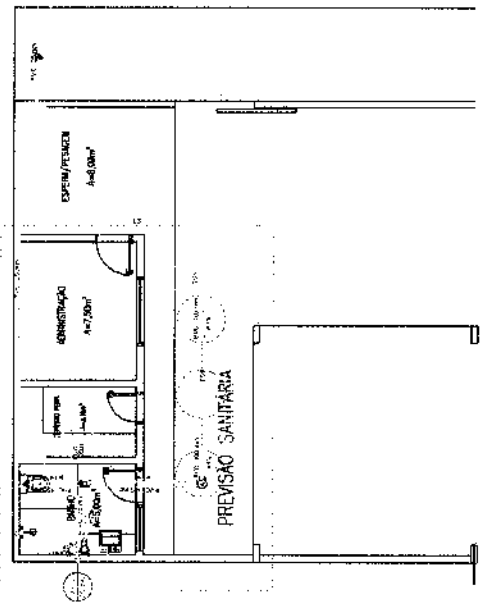
INDICADA

PROJETO Nº: 01/01

DATA: 01/01

PROJETO Nº: 00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND	1000	m³	100,00	100.000,00
CONCRETO ARMADO	500	m³	200,00	100.000,00
FERRO	10000	kg	10,00	100.000,00
MOHR	10000	kg	10,00	100.000,00
...





**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**

Contratação de serviços a serem prestados na construção de galpão destinado a triagem de resíduos recicláveis junto a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Eraldo Oliveira Costa, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na construção de galpão destinado a triagem de resíduos recicláveis junto a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:



- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Autarquia Municipal de Meio Ambiente, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.



- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue:
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior a 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.



CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 134

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

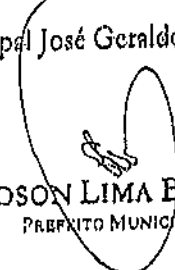
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.


GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL